



Ministério da Educação

**Secretaria de Educação
Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 045, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Alvorada, 13 de Julho de 2018.

Prof. Fábio Azambuja Marçal

Diretor Geral *Pró-Tempore*

Campus Alvorada – IFRS

Corpo Dirigente do Instituto Federal do Rio Grande do Sul:

Júlio Xandro Heck – Reitor

Tatiana Weber – Pró-reitora de Administração

Amilton de Moura Figueiredo – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Lucas Coradini – Pró-reitor de Ensino

Marlova Benedetti – Pró-reitora de Extensão

Eduardo Giroto – Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

César Germano Eltz – Diretor de Tecnologia da Informação

Marc Emerim – Diretor de Gestão de Pessoas

Renato Pereira Monteiro – Diretor de Projetos e Obras

Corpo Dirigente do *Campus*:

Fábio Azambuja Marçal – *Diretor Geral Pró-Tempore*

Fone (51) 3483.9101 fabio.marcal@alvorada.ifrs.edu.br

Guilherme Brandt de Oliveira – *Diretor de Ensino*

Fone (51) 3483.9105 guilherme.brandt@alvorada.ifrs.edu.br

Antônio Fernando Burkert Bueno – *Diretor Administrativo e de Patrimônio*

Fone (51) 3483.9102 dap@alvorada.ifrs.edu.br

Manuela Finokiet – *Coordenadora de Ensino*

Fone (51) 3483.9105 manuela.finokiet@alvorada.ifrs.edu.br

Cleiton de Oliveira – *Coordenador de Extensão*

Fone (51) 3483.9104 cleiton.oliveira@alvorada.ifrs.edu.br

Daniel Bassan Petry – *Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*

Fone (51) 3483.9104 daniel.petry@alvorada.ifrs.edu.br

Ana Paula Gemelli – *Coordenador de Desenvolvimento Institucional*

Fone (51) 3483.9104 ana.gemelli@alvorada.ifrs.edu.br

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Forma de oferta: Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia

Habilitação: Tecnólogo em Produção Multimídia

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Local de oferta: *Campus*

Alvorada

Turno de funcionamento: Manhã

Número de vagas: 35

Periodicidade: anual

Tempo de integralização: três anos

Tempo máximo de integralização: seis anos

Carga horária total: 1718h

Mantida: IFRS

Diretor de Ensino: Me. Guilherme Brandt de Oliveira

Fone (51) 3483.9105 guilherme.brandt@alvorada.ifrs.edu.br

Coordenação do curso: Dr. Marcelo Bergamin Conter

Fone (51) 3483.9105 marcelo.conter@alvorada.ifrs.edu.br

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

Dr. Bruno Bueno Pinto Leites – Professor EBTT – SIAPE 1305393

Dr. Daniel Bassan Petry – Professor EBTT – SIAPE 1974113

Me. Elisângela Ribas dos Santos – Pedagoga – SIAPE 1230005

Me. Juliano Rodrigues Pimentel – Professor EBTT – SIAPE 2358786

Dr. Marcelo Bergamin Conter – Professor EBTT – SIAPE 2386170

Me. Revisão Pedagógica: Paula Maria Zanotelli – Pedagoga – SIAPE 1244525

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	7
2.	HISTÓRICO	7
3.	CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>	10
4.	JUSTIFICATIVA	14
5.	PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	18
5.1.	Objetivo geral	18
5.2.	Objetivos específicos	19
5.3.	Perfil do Curso	19
5.4.	Perfil do egresso	21
5.5.	Diretrizes e Atos Oficiais	21
5.6.	Formas de Ingresso	23
5.7.	Princípios filosóficos e pedagógicos do curso	24
5.8.	Representação gráfica do perfil de formação	27
5.9.	Matriz curricular	29
5.10.	Prática Profissional	32
5.11.	Adaptações curriculares	32
5.12.	Programa por componentes curriculares	33
5.13.	Atividades curriculares complementares (ACC)	64
5.14.	Estágio curricular	65
5.14.1.	Não obrigatório	65
5.15.	Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem	66
5.16.	Da recuperação paralela	68
5.17.	Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos	68
5.18.	Metodologia de ensino	69
5.19.	Frequência mínima obrigatória	70
5.20.	Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	70
5.21.	Acompanhamento pedagógico	71

5.22. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem	71
5.22.1. Educação a Distância	72
5.23. Articulação com o Núcleo De Ações Afirmativas (NAAf)	93
5.24. Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso	93
5.24.1. Sistema Nacional de Avaliação do Curso (SINAES)	94
5.24.2. Avaliação Institucional	94
5.25. Colegiado de Curso	94
5.26. Núcleo Docente Estruturante - NDE	95
5.27. Quadro de pessoal	96
5.28. Laboratórios	104
5.29. Biblioteca	105
5.30. Diplomas	106
6. CASOS OMISSOS	106
7. REFERÊNCIAS	106
8. ANEXOS:	109
8.1. Anexi I. Política de Uso dos Laboratórios de Informática do IFRS - <i>Campus</i>	109
8.2. Anexo II. Regulamento das Atividades Curriculares Complementares	116
8.3. Anexo III. Regulamento do Projeto Experimental do curso de Tecnologia em Produção Multimídia do IFRS <i>Campus Alvorada</i>	117
8.3. Anexo IV. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante	132
8.4. Anexo V. Regulamento do Colegiado de Curso	136

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, ofertado pelo IFRS no *Campus* de Alvorada.

Desde que foi inaugurado, em 2015, o *Campus* Alvorada do IFRS possui como uma das suas principais características o desenvolvimento de cursos de cunho cultural, que nas áreas de tecnologia se situam no eixo de Produção Cultural e Design, de acordo com o catálogo do MEC (BRASIL, 2018a). Essa característica efetiva uma demanda da comunidade de Alvorada, que estabeleceu o eixo de Produção Cultural e Design como prioridade nas audiências que antecederam a implantação do *Campus*¹.

O *Campus* já possui um curso técnico integrado em Produção de Áudio e Vídeo e um curso técnico subsequente e concomitante em Processos Fotográficos. O Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia vem, portanto, complementar esse eixo de formação, permitindo à comunidade de Alvorada e região perseguir a sua formação com verticalidade entre os níveis básico e superior.

2. HISTÓRICO

O município de Alvorada está localizado na região metropolitana de Porto Alegre e conta com uma população de 206 mil habitantes, em uma área de 71.311 km² (FEE, 2016). O município é relativamente jovem, em 2015, completou-se 50 anos da sua emancipação de Viamão.

Sobre o *Campus* Alvorada do IFRS, cabe destacar que a caminhada para a construção de uma escola técnica nesta cidade vem de longa data. Em 2009, um grupo de lideranças políticas da cidade esteve com o Ministério da Educação, em Brasília, articulando a possibilidade da construção de uma escola técnica no

¹ Essa trajetória está descrita nos itens “2. Histórico” e “3. Caracterização do *Campus*”, neste PPC.

município. Essa iniciativa parte da visível política de atenção a este campo da educação, expressa na ampliação da Rede Federal de Educação Tecnológica, a organização dessa rede nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e o grande investimento nas escolas estaduais através do programa Brasil Profissionalizado, entre outras políticas em vigor na época. Ainda em 2009, ficou acordado com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC-MEC) que Alvorada seria contemplada pelo Brasil Profissionalizado, com investimentos na Escola Estadual Gentil Viegas Cardoso e com a construção de uma Escola Técnica. Dentro dessa política, a escola seria construída com recursos federais, mas gerida e mantida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Com a política de expansão da Rede Federal em pleno exercício, o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) ficou com a responsabilidade de expandir-se pela região metropolitana de Porto Alegre. Devido ao perfil socioeconômico de Alvorada, o IFRS indicou esta cidade para implantar um de seus *Campi*. Assim, Alvorada passou a fazer parte dessa instituição que tem sua Reitoria em Bento Gonçalves e atualmente conta com doze *Campi* implantados e cinco em implantação, na Região da Serra Gaúcha, na Capital do Estado, no Litoral, nas Regiões Sul e Norte do estado. A prefeitura de Alvorada teria de doar o terreno e disponibilizar a infraestrutura mínima (água, luz e saneamento) para a efetivação da obra. Em 2011, procurou-se o Governo do Estado para que o terreno que havia sido doado pela prefeitura, por contato do primeiro projeto (via Brasil Profissionalizado), fosse transferido para a construção de um *Campus* do IFRS.

Em 31 de outubro, foi realizada a primeira audiência pública na cidade, para apresentar o Instituto Federal, sua potencialidade e objetivos na cidade. Na ocasião, foi formado o Grupo de Trabalho (GT) que organizaria as futuras audiências definidoras dos eixos tecnológicos a serem implantados em Alvorada. Organizado o GT, composto por representantes dos empresários, dos trabalhadores, dos estudantes, dos poderes executivo e legislativo do município, por representantes do governo do estado do Rio Grande do Sul e pelo IFRS,

definiu-se a primeira reunião de trabalho para 15 de dezembro do referido ano.

No dia 1º de dezembro, a Reitora do IFRS, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, através da portaria 743 de 2012, indicou o servidor Fábio Azambuja Marçal como representante do IFRS na implantação do *Campus* Alvorada. Em 15 de dezembro de 2011, o GT definiu que as audiências seriam descentralizadas, sendo efetivadas em cinco bairros diferentes da cidade, e uma audiência final para apresentar os resultados indicados pelas anteriores. Definiu-se que as escolas das redes públicas estaduais e municipais, bem como setores vinculados à economia e cultura da cidade, seriam estratégicos nesse processo. Dessa forma, organizou-se um calendário entre os meses de março e abril de 2012 para ocorrerem esses diálogos com a comunidade.

Em dezembro de 2012, foi efetivada a dominialidade do terreno para efetivação da escola, de forma que o IFRS tornou-se proprietário do espaço, podendo efetivar a licitação para a construção da obra. Em junho de 2013, foi assinado o convênio entre o IFRS e a prefeitura de Alvorada, de modo a ofertar cursos PRONATEC. No mesmo momento, foi inaugurado o escritório de implantação em espaço cedido pelo prefeito municipal da cidade, através da secretaria da educação. Assim, os gestores da implantação atuaram no Centro de Educação Florestan Fernandes, localizado na Rua Vereador Lauro Barcelos, 285, no bairro Água Viva.

Ao longo dos anos de 2013 e 2014, o *Campus* ofertou cursos do Programa Nacional Mulheres Mil e Pronatec, além de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Libras Básico. No ano de 2015, ocorreu a abertura da primeira turma de curso técnico do *Campus* Alvorada, de Tradução e Interpretação de Libras na forma subsequente, com ingresso através de processo seletivo complementar. No segundo semestre de 2015, foi realizada uma parceria com o município de Alvorada e de Novo Hamburgo, que viabilizou a oferta de um curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde aos profissionais em exercício nessa área. Em 2016, ocorreu a abertura da primeira turma do Curso Técnico em Processos Fotográficos, no turno da tarde. No ano de 2017, houve o ingresso dos primeiros estudantes nos cursos integrados ao ensino médio: Curso Técnico em

Meio Ambiente e Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.

No segundo semestre de 2017, ocorreu o processo de definição de novos cursos para o *Campus*, em processo conjunto entre servidores e membros da comunidade. Em audiência pública realizada no dia 28 de outubro, foram escolhidos três direcionamentos para cursos a serem propostos para início no primeiro semestre de 2019: curso Técnico em Informática, subsequente ao ensino médio; curso de Licenciatura em Pedagogia; Curso Superior na área de Produção Cultural e Design, no qual se insere este Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

Sublinhado alguns elementos que caracterizam o município de Alvorada, pode-se destacar que sua economia é baseada em serviços. 84,16% do valor adicionado bruto do município em 2015 é composto por este setor, enquanto que 15,78% é composto pela indústria e apenas 0,06% pela agropecuária. O setor de serviços participa com 0,88% na produção total do estado do Rio Grande do Sul, enquanto que a indústria participa com 0,44% (FEE, 2017).

No ano de 1971, Alvorada constituiu seu polo industrial, fator que contribuiu para a economia da região. Contudo, grande parte da população precisa se deslocar para municípios vizinhos em busca de oportunidades de trabalho, especialmente para a capital gaúcha, fato que caracteriza o município como cidade-dormitório.

Alvorada, como dito anteriormente, até o ano de emancipação, pertencia ao município de Viamão. A população que constituiu grande parte das moradias da região era considerada como excedente dos municípios mais desenvolvidos, o que atribuiu, desde sua origem, uma característica de maior vulnerabilidade dos cidadãos.

Podemos ver, no quadro a seguir, a partir de alguns dados apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sobre a população do município e

sua escolaridade, a existência de um significativo passivo educacional:

Quadro 1: Indicadores socioeconômicos de Alvorada

Município	Indicadores	
Alvorada	População em 2010	195.673
	População estimada em 2017	208.177
	Área da unidade territorial (Km ²)	71,311 km ²
	Densidade demográfica (hab/Km ²)	2.743,94 hab/km ²
	Nº de Matrículas – Ano 2015	
	Total - Ensino fundamental	30.910
	Ensino fundamental - escola pública estadual	12.936
	Ensino fundamental - escola pública municipal	15.350
	Total - Ensino médio	7.409
	Ensino médio - escola pública estadual	7.061
	Ensino médio - escola pública federal	0
Ensino médio - escola privada	348	

Fonte: IBGE, 2018.

A análise dos dados econômicos nos mostra uma enorme prevalência do setor de serviços sobre os setores de produção industrial e agropecuária. Abaixo, seguem os valores do Produto Interno Bruto (PIB) de Alvorada, em comparação com o estado do Rio Grande do Sul e o Brasil.

Quadro 2: Relação do Produto Interno Bruto de Alvorada com o Rio Grande do Sul e o Brasil.

Produto Interno Bruto (Valor Adicionado), em Reais – ano ref. 2015.			
Variável	Alvorada	Rio Grande do Sul	Brasil
Agropecuária	1.229,94	~31.3 bilhões	~258 bilhões
Indústria	339.638,27	~77 bilhões	~12 trilhões
Serviços	1.053.309,80	~224,71 bilhões	~3,7 trilhões

Fonte: Dados de Alvorada: IBGE, 2018; dados do Rio Grande do Sul e do Brasil: Atlas Socioeconômico Rio Grande do Sul, 2018.

Assim, o PIB per capita apurado para o ano de 2015 é de R\$11.353,07. Atualmente, a cidade apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, apurado no ano de 2010 (IDHM), de 0,699. (IBGE, 2018).

Em relação ao número de matrículas escolares no ensino fundamental, em 2015, houve um total de 30.910, destas 12.936 em escolas estaduais e 15.350 em escolas municipais. No ensino médio, um total de 7.409, 7.061 em escolas públicas estaduais e 348 em escolas privadas. O município conta com 75 estabelecimentos de ensino (pré-escolar, fundamental e médio municipais, estaduais, federais e privados), que atendem um total de 39.441 mil alunos (IBGE, 2018). De acordo com dados da Secretaria Estadual de Educação (RIO GRANDE DO SUL, 2016), dentre essas instituições, 12 são escolas públicas que ofertam Ensino Médio e 1 instituição privada que oferta Ensino Superior. Fica evidente que existe uma lacuna de oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica em nível Superior. Atualmente, os estudantes interessados em uma formação que vá além do Ensino Médio precisam se deslocar a outros municípios, especialmente para Porto Alegre, onde se encontra a maior oferta educacional na rede pública e privada.

Para implantar um *Campus* do IFRS que atendesse ao contexto da cidade, ocorreu o chamamento da população para participação em audiências públicas.

Estas aconteceram com grande participação da comunidade. A metodologia foi encaminhada, conforme o combinado em um GT, composto por servidores do IFRS e por membros da sociedade civil de Alvorada, que coordenou os espaços de escuta dos alvoradenses.

Nas audiências públicas para a implantação do *Campus*, ocorreu a apresentação do Instituto Federal e de sua política; do estudo do perfil social, econômico e cultural da cidade; e do catálogo dos cursos técnicos da educação profissional. Logo em seguida, a comunidade foi dividida em pequenos grupos, de forma a sugerir os eixos técnicos a serem implantados em Alvorada. Depois desse debate, as indicações, ali surgidas, seriam socializadas no grande grupo. O GT teve o papel de tabular as indicações e verificar as possibilidades, de acordo com as condições objetivas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Assim, as audiências indicaram os eixos com os quais o *Campus Alvorada* veio a trabalhar, junto aos arranjos produtivos e culturais locais. Desta maneira, o *Campus* veio ofertar cursos técnicos nos seguintes eixos tecnológicos: Ambiente, Saúde e Segurança; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Produção Cultural e Design; e cursos da área de formação profissional em Língua Brasileira de Sinais, dentro do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.

Para implantar o *Campus Alvorada*, o IFRS tem a previsão de 70 docentes e 45 técnico-administrativos em educação atuando nesta unidade.

Estando de acordo com a Lei de Criação dos Institutos Federais (BRASIL, 2008), o *Campus Alvorada* mantém oferta de pelo menos 50% de suas vagas na educação básica, prioritariamente no ensino médio integrado, nos cursos de Produção de Áudio e Vídeo e de Meio Ambiente. Além disso, possui o curso técnico em Cuidado de Idosos, o curso técnico concomitante em Processos Fotográficos e os cursos técnicos subsequentes em Processos Fotográficos e Tradução e Interpretação de Libras. Todos os cursos do *Campus* têm como princípio a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia integra o eixo de Produção Cultural e Design e faz verticalidade com os demais cursos do mesmo

eixo que existem no *Campus*, quais sejam, o curso técnico integrado em Produção de Áudio e Vídeo e o curso técnico concomitante e subsequente em Processos Fotográficos.

Nesse sentido, o IFRS –*Campus Alvorada*, atento às necessidades específicas de formação geral e técnica, organiza este Plano de Curso para atendimento da demanda e, ao mesmo tempo, cumpre seu papel de inclusão social e cultural, uma vez que possibilita a qualificação dos estudantes. Dessa maneira, atende a região carente de profissionais qualificados e cumpre-se o papel social de encaminhamento profissional.

4. JUSTIFICATIVA

Os estudos de Mídia emergiram no século XX, entre as décadas de 1930 e 1950, a partir da constatação de uma realidade até então inédita: a cultura de massas. Trata-se, portanto, de um fenômeno recente se comparado com outras áreas do conhecimento. No Brasil, os primeiros cursos remetem à grande área de Comunicação, habilitando profissionais de Jornalismo, de Relações Públicas e de Publicidade e Propaganda, entre outras habilitações². Atualmente, há cursos superiores de tecnologia e de bacharelado na área em diversas universidades e em toda a extensão do território nacional, o que demonstra uma alta procura e interesse por esta área do conhecimento.

No *Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos de Educação Superior*, há um total de 69 Cursos Superiores de Tecnologia em Produção Multimídia, sendo cinco (05) deles no Rio Grande do Sul, dos quais três (03) estão em Porto Alegre, um (01) em Caxias do Sul e um (01) em Bento Gonçalves. (BRASIL, 2018b). Nenhum dos cursos localizados no Rio Grande do Sul é público e gratuito.

² O curso pioneiro data de 1963, chamado de Faculdade de Comunicação de Massa, na Universidade de Brasília, que articulava Jornalismo, Publicidade, Cinema e Rádio-Televisão. Ressalte-se, no entanto, que o curso de Jornalismo já estava constituído em centros universitários brasileiros desde os 1940, com os pioneiros Escola de Jornalismo Cásper Líbero (1947) e Curso de Jornalismo da Universidade do Brasil (1948). (MARQUES DE MELLO, 1999, pp. 49-74).

É importante destacar que o Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia possui estreito diálogo com os bacharelados da grande área de Comunicação, os quais habilitam profissionais em Publicidade, Realização Audiovisual, Multimeios, entre outras. Se considerarmos a área de Comunicação, veremos que a região metropolitana de Porto Alegre conta com apenas uma instituição pública que oferta bacharelados na área de Comunicação, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Como alternativa ao ensino público, há boa variedade de universidades na região metropolitana, mas nenhuma delas situada em Alvorada, tampouco nas cidades vizinhas de Viamão, Gravataí e Cachoeirinha. Nas principais universidades³ da região metropolitana existem cinquenta e seis ofertas anuais em cursos bacharelados na área da comunicação social, mas somente três destes são na rede pública (todos na UFRGS). Neste ano, foram ofertadas somente 105 vagas públicas para 969 concorrentes.⁴ Além disso, mais de cinquenta por cento das vagas ofertadas nas principais instituições são no turno da noite.

Além de cursos bacharelados e de tecnologia, a região metropolitana de Porto Alegre se destaca pela excelência dos seus programas de Pós-Graduação na área de Comunicação, sendo um deles público e com conceito 5 na avaliação da Capes (UFRGS), e dois particulares, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com avaliação 6 e 5, respectivamente.

Esses números evidenciam a demanda por cursos públicos e gratuitos na grande área em que se insere o Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, bem como deficiência de ofertas no turno matutino, o que vai permitir

³ Foram consideradas para o levantamento a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), a Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (FADERGS), a Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), a UNIRITTER e a FEEVALE.

⁴ Referência a partir dos cursos ofertados pela UFRGS, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, no ano de 2018. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2018).

ao discente trabalhar em projetos multimídia do âmbito cultural, audiovisual e artístico nos turnos da tarde e da noite⁵.

Com a presente proposta de curso pretende-se, também, contribuir para a verticalização do ensino no *Campus Alvorada* que conta, atualmente, com dois cursos na mesma área de conhecimento: o Técnico em Produção de Áudio e Vídeo (integrado ao ensino médio) e o Técnico em Processos Fotográficos (subsequente e concomitante) além de nove projetos nos setores de ensino, pesquisa e extensão. Com a implementação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, os alunos de ambos os cursos poderão continuar a sua formação no *Campus*, estabelecendo vínculos mais fortes entre o IFRS e a comunidade. Nesse sentido, o curso realiza uma das diretrizes de Ensino do IFRS, que é a verticalização do ensino (IFRS, 2009) e segue investindo no eixo tecnológico escolhido pela comunidade nas audiências públicas que antecederam a sua implantação.

A inserção do profissional egresso do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia ocorre principalmente no âmbito da chamada *indústria criativa*. Segundo estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro Sistema (FIRJAN), esse setor econômico tem apresentado sucessivo crescimento no Brasil, a despeito da crise econômica. (FIRJAN, 2016).

Conforme definição do Ministério da Cultura,

entende-se por trabalhador criativo o profissional que atua na chamada “indústria criativa”, aquela em que a cultura é utilizada como um insumo e que, embora possua essa dimensão cultural, tem como propósito principal a fabricação de produtos funcionais. Dessa forma, essas indústrias podem integrar elementos criativos em processos mais amplos, como é o caso da arquitetura e do design. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2017).

O uso desse termo responde a um desafio recente de reunir em um mesmo setor econômico áreas que possuem a criatividade com principal valor, tais como:

⁵ Mais sobre isto no item 5.3.

Artes Cênicas; Audiovisual; *Design*; Editorial; Expressões Culturais; Música; Patrimônio e artes; Publicidade; TIC.

Segundo mapeamento da Firjan, realizado em 2016,

sob a ótica da produção, a área criativa se mostrou menos impactada ante o cenário econômico adverso do período 2013-2015, quando comparada à totalidade da economia nacional. De fato, a participação do PIB Criativo no PIB Brasileiro cresceu de 2,56% para 2,64%, mantendo a tendência observada desde meados da década passada. Como resultado, a área criativa foi responsável por gerar uma riqueza de R\$ 155,6 bilhões para a economia brasileira no último ano, valor equivalente à soma dos valores de mercado das marcas Facebook, Zara e L' Oréal reunidas. (FIRJAN, 2016, p. 12).

O mapeamento de 2016 da Firjan (p. 36-39) apresenta o Rio Grande do Sul em quarto lugar em uma lista de estados com maior número de profissionais criativos no país, contando com mais de 50 mil trabalhadores. Em 2015, 1,9% dos trabalhadores gaúchos atuavam neste setor, 0,1% a mais do que em 2013, o que mostra uma evolução no setor apesar da estagnação causada pela crise econômica⁶. Por outro lado, o Rio Grande do Sul é o décimo sétimo estado em uma lista que indica as melhores remunerações. Em 2015, o profissional criativo gaúcho recebeu, em média, salário de R\$4.403,00, quase dois mil reais a menos do que a média salarial do país (R\$6.270,00). Uma vez que a formação do empregado, ou mesmo do empreendedor, tende a colaborar para o aumento da sua renda, entende-se que a formação no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia poderá contribuir para uma maior média salarial do profissional em indústria criativa no estado.

Visto isso, reconhece-se que há uma grande quantidade de profissionais atuando na área no Rio Grande do Sul, no entanto, parece haver um desequilíbrio na renda média causada pela falta de qualificação formal: o aspecto qualitativo não está acompanhando o quantitativo. Nesse cenário, o Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia contribui para equacionar a defasagem educacional.

⁶ Vale destacar que a pesquisa da Firjan considerou apenas os trabalhadores formais.

Existe um crescente pólo cultural na cidade de Alvorada: dezenas de empresas formais que trabalham com fotografia, sonoridades ou audiovisual, projetos educacionais como o Clube das Cinco, que fomenta a criação de produtos audiovisuais em escolas da rede municipal; o Festival de Cinema Escolar de Alvorada, que com três edições recebe inscrições das mais diversas instituições do país além das iniciativas informais existentes, mas presentes no cotidiano da população e que já produzem interfaces com os projetos existentes no *Campus*. Para exemplificar destacamos o projeto de extensão Figueira Negra, desenvolvido em parceria com o IFRS, que identificou e registrou as memórias e vivências da população Negra de Alvorada – RS, transformando-as em um filme longa metragem e três filmes curta metragem, que falam de como elas participaram da construção sócio histórica da cidade, dando visibilidade aos seus protagonismos.

Finalmente, importa destacar que o Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia irá oferecer uma qualificação transversal e transdisciplinar dentre os inúmeros segmentos que compõem a indústria criativa, com ênfase nos segmentos de audiovisual, fotografia, e mídias sonoras. É uma proposta que se adequa aos novos desafios do tempo presente: a demanda por profissionais capazes de produzir relações simbólicas e aproveitar oportunidade econômicas entre diversas áreas do conhecimento.

5. PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1. Objetivo geral

Formar profissionais especializados no cenário multimidiático contemporâneo, habilitados a exercerem as suas funções de modo transdisciplinar, unindo conhecimento técnico com capacidade crítica.

5.2. Objetivos específicos

Por meio dos componentes curriculares, atividades complementares, iniciação científica e atividades de pesquisa e extensão, o curso objetiva formar um profissional de Comunicação ético e consciente de suas responsabilidades sociais e cidadãs, capaz de:

- Desenvolver capacidade crítica diante de fenômenos midiáticos, culturais e artísticos contemporâneos;
- Dominar mecanismos de elaboração e execução de produtos e projetos artísticos e culturais em geral;
- Dominar as etapas de produção visual, sonora e audiovisual;
- Desenvolver capacidade comunicativa através de múltiplas mídias;
- Reconhecer os aspectos relevantes e fundamentais da área do conhecimento em que atua;
- Desenvolver produtos nas áreas de ciências humanas, produção cultural e ciência e arte;
- Desenvolver capacidade crítica e reflexiva sobre temas transversais como Educação ambiental, Cultura afro-brasileira e indígena e Direitos Humanos;
- Elaborar e desenvolver bens, serviços e produtos culturais através de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);
- Atuar na comunidade de modo a valorizar e contribuir para melhorar constantemente a inclusão e a acessibilidade no que tange ao acesso e à produção multimidiática.

5.3. Perfil do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia tem como principal característica propor uma formação transdisciplinar com ênfase nas áreas de produção de conteúdos imagéticos, sonoros e audiovisuais para mídias digitais e desenvolvimento de projetos nos mais diversos âmbitos comunicacionais. São trabalhadas questões teóricas e práticas das artes e comunicação, com o intuito de desenvolver a capacidade crítica do discente

diante dos fenômenos midiáticos, culturais e artísticos contemporâneos inseridos em contextos multimídia.

Dentro da proposta pedagógica são verificados cinco eixos principais: um eixo, formador de uma base curricular comum, outros três específicos que tratam de forma particular as questões envolvendo visualidades, sonoridades e audiovisuais desde a concepção e produção à crítica e finalização. Por fim, há um eixo que engloba os anteriores, evidente durante o desenvolvimento das atividades práticas orientadas, momento em que o domínio dos mecanismos de elaboração e execução de produtos e projetos culturais norteiam os objetivos em sala de aula. Os eixos aqui mencionados não são necessariamente individualizados, visto que a partir da proposta da transdisciplinaridade é desejado que os diversos saberes sejam trabalhados de forma contínua em todos os componentes curriculares.

A estrutura curricular proposta possui como objetivo propiciar uma formação embasada em componentes curriculares de teor teórico aliados a exercícios, visando desenvolver os saberes do aluno a partir da experiência prática. Também é prevista a possibilidade de inserção do discente no mundo do trabalho profissional durante o desenvolvimento do curso, característica viável a partir da escolha de conduzir as atividades educacionais no turno da manhã, permitindo a atuação simultânea neste mercado que comumente utiliza os turnos vespertino e noturno para a produção de eventos culturais, produtos audiovisuais e conteúdos diversos. A distribuição da carga horária durante seis semestres visa incentivar este processo: ao diminuir de forma gradativa a carga horária prevista a ser executada vinculada à instituição, as práticas executadas no mundo do trabalho podem ser desenvolvidas enquanto o discente recebe orientações do quadro de docentes nas atividades previstas para o Projeto Experimental em Multimídia.

5.4. Perfil do egresso

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia está apto a atuar: na criação de produtos multimídia nas áreas da fotografia, do cinema, do vídeo, da fonografia e das mídias digitais; na área da crítica cultural e artística, produzindo material multimídia com texto, som e/ou imagem; no desenvolvimento de projetos culturais, entre elaboração, produção, pós-produção e distribuição.

As habilidades necessárias ao profissional de Produção Multimídia são:

- a capacidade crítica diante de fenômenos midiáticos, culturais e artísticos contemporâneos;
- o domínio dos mecanismos de elaboração, gestão e execução de produtos e projetos culturais em geral;
- o domínio das etapas de produção visual (fotografia e material gráfico): preparação, captação, edição, finalização e exibição.
- o domínio das etapas de produção fonográfica: composição, captação, edição, mixagem, masterização, divulgação e distribuição;
- o domínio das etapas de produção audiovisual: argumento, roteiro, decupagem, captação visual e sonora, direção, produção, edição, finalização, divulgação e distribuição;
- capacidade de desenvolvimento de projetos investigativos poéticos a partir de ferramentas reflexivas e modos de compreensão da pesquisa em arte;
- capacidade comunicativa; e
- capacidade para reconhecer os aspectos relevantes e fundamentais da área do conhecimento em que atua.

5.5. Diretrizes e Atos Oficiais

Para a proposição deste Projeto Pedagógico, foram observados os seguintes instrumentos legais:

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

- Decreto Nº 5.773/2006 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.
- Decreto Nº 9.057 de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Diretrizes Curriculares Nacionais direcionadas ao tipo de curso, bem como o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (INEP, 2017);
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei Nº. 12.711/2012 - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
- Lei Nº. 7.824 - Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

- Organização Didática do IFRS – Aprovada pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 046, de 08.05.2015. Alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017.
- Portaria 1.134 de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria do MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema que orienta o uso de componentes curriculares semipresenciais em cursos superiores presenciais.
- Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia.
- Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do RS 2014 – 2018, aprovado pela Resolução nº 117, de 16 de dezembro de 2014.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/ CES nº2, de 18 de junho de 2017. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Instrução Normativa PROEN nº 008, de 27 de setembro de 2016. Normatiza a produção e distribuição de material didático para cursos livres e regulares na modalidade a distância do IFRS.

5.6. Formas de Ingresso

O ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia é destinado aos estudantes que possuem o Ensino Médio completo e será regido por meio de editais específicos, em concordância com a legislação vigente, as normativas do IFRS, a política nacional de ações afirmativas, a política de ingresso discente e o previsto na Organização Didática desta Instituição de Ensino.

5.7. Princípios filosóficos e pedagógicos do curso

Os princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam o curso de Tecnologia em Produção Multimídia estão fundamentados na Legislação Nacional e nos documentos oficiais que embasam a política educacional do IFRS, especialmente o Projeto Político Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Organização Didática (OD).

O IFRS é uma instituição cuja finalidade é qualificar e formar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores do mundo do trabalho. Neste sentido, entende-se a educação como um processo contínuo, cumulativo e gradativo, onde todos têm acesso à cultura acumulada pela humanidade, ou seja, nos educamos durante toda a vida e nas diferentes situações.

A compreensão que se tem de ser humano “é de um ser histórico, cultural, inacabado, é um ser de relações e na convivência com outros seres se constitui” (PPI, 2014-2018). Desse modo, a educação é a ação exercida inicialmente pelas gerações adultas sobre as novas, no entanto, quando as gerações mais novas tornam-se preparadas para a vida social, passam a contribuir para elaboração dos saberes populares, científicos e tecnológicos.

A educação oportuniza a criação de novas atitudes, o que supõe também novas relações no que tange às questões de gênero, raça, etnia, classe social, orientação sexual, entre outras. Para isto, as práticas pedagógicas precisam estar vinculadas também a um processo reflexivo constante por parte do professor, bem como a uma perspectiva que considere a aprendizagem como um processo dinâmico, resultado das múltiplas relações que se estabelecem entre aquele que aprende (e também ensina) e aquele que ensina ou pretende ensinar (e que igualmente aprende).

Desta forma, o ser humano tem direito ao acesso e permanência na instituição escolar, sendo que a preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania acontece através do contato e compreensão da cultura viva nas ciências e nas artes da realidade em que vivem. Portanto, queremos formar um cidadão capaz de atuar de maneira crítica, consciente, reflexiva e transformadora na sociedade.

Uma das finalidades das instituições escolares é oportunizar aos estudantes um espaço para aquisição de conhecimentos da base nacional comum, da parte diversificada e de saberes relativos à área profissionalizante. Além disso, o estímulo à consciência profissional oportuniza seu preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho, o que poderá contribuir para que cada um sinta-se responsável pela construção de uma sociedade melhor.

A Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 2º afirma: "A educação [...], inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

A ampliação da rede Federal com a expansão da educação profissional e tecnológica fortaleceu o vasto trabalho que é realizado em escolas públicas por todo o Brasil, e também no atendimento da demanda do país em relação à qualificação de seus profissionais. Com essa nova realidade, surgem rupturas e muitos desafios da educação profissional para os docentes, técnicos administrativos, gestores e a sociedade em geral, buscando a inserção de todos neste processo de mudanças.

A atuação deve se dar em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do trabalhador cidadão. A partir da consolidação dessas políticas, um novo arranjo educacional se apresenta, abrindo novas perspectivas para a educação profissional e tecnológica, de modo que a sociedade brasileira possa entender e participar da construção de um caminho sólido em busca de um Brasil mais justo, igualitário e desenvolvido. O sucesso da tarefa de propiciar um debate reflexivo na construção e reconstrução de valores e princípios éticos depende de um esforço conjunto de toda instituição, no qual cada profissional da educação, além de sua função específica, representa um agente comprometido com valores que se traduzem em responsabilidades e atitudes próprias ao mundo escolar.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os conteúdos são apresentados em três grandes categorias: conteúdos conceituais, que envolvem a

abordagem dos conceitos, fatos e princípios; conteúdos procedimentais, referentes a procedimentos; conteúdos atitudinais, que envolvem a abordagem de valores, normas e atitudes. Diante disso, verificamos que os saberes prévios dos estudantes deverão ser considerados, conduzindo-os para a assimilação dos conhecimentos científicos e posterior construção de saberes elaborados, através da interdisciplinaridade e da contextualização dos conteúdos.

Isto posto, torna-se necessário o desenvolvimento de propostas de ações pedagógicas que se efetivem de forma dinâmica e participativa como: projetos de trabalho coletivos, feiras, visitas técnicas, palestras, atividades artísticas e culturais, mostras, seminários temáticos, fóruns de debates, entre outros. Nesta perspectiva, o Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, assume o compromisso de promover articulação entre ensino, pesquisa e extensão (PDI, 2014-2018).

Todo ser humano precisa organizar a sua vida pensando suas ações futuras, ou seja, o planejamento faz parte de nossas vidas. Para Vasconcellos (2009), planejamento é o ato de pensar sobre as práticas, organizar as ideias e decidir o que será realizado, sendo flexível, contínuo, possibilita a transformação da prática, tendo a reflexão como parte integrante do processo. A função do planejamento é exatamente dar consistência e forma às ideias, princípios, objetivos e metas, além de orientar a efetiva realização destes, construindo caminhos e alternativas de ação educacional relacionados com o mundo. Além disso, deve existir a reflexão sobre as práticas pedagógicas em reuniões específicas, as quais possibilitem a formação continuada em serviço, qualificação das ações, além de troca de ideias, experiências e conhecimentos, sendo um espaço permanente de estudo e debate.

O presente Projeto Pedagógico de Curso propõe-se a assegurar a integração entre as ações desenvolvidas pelo *Campus Alvorada*, em todos os aspectos que permeiam o processo de ensino, aprendizagem, avaliação e inserção do estudante no mundo do trabalho. O *Campus Alvorada* adota estes pressupostos metodológicos em seus Projetos de Curso, com vistas a formar profissionais conscientes de sua cidadania, preocupados em transformar a realidade, almejando uma sociedade mais democrática, solidária e humanista.

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia contempla em sua matriz curricular os componentes curriculares de forma articulada, conforme a Organização Didática (OD, 2017, p. 06) “objetivando a promoção do conhecimento científico e da inovação tecnológica, pertinentes aos desafios postos à sociedade contemporânea e à formação para o trabalho, numa concepção emancipatória, tendo em vista a sua função social, descrita no Estatuto Institucional”.

5.8. Representação gráfica do perfil de formação

Quadro 3 - Componentes curriculares do primeiro ao terceiro semestre.

Componentes curriculares - 1º a 3º semestres		
1º semestre	2º semestre	3º semestre
História e teoria do audiovisual	Escrita criativa, narrativa e roteiro	Arte e cultura contemporânea
Imagem digital	Estética e história da arte	Criação poética: articulação teórico-prática
Introdução à produção audiovisual	Fotografia	Teoria das mídias
Português para comunicação	Iluminação	Produção audiovisual
Sonoridades	Produção de áudio	Metodologia de pesquisa

Fonte: elaboração própria.

Quadro 4 - Componentes curriculares do quarto ao sexto semestre.

Componentes curriculares - 4º a 6º semestres		
4º semestre	5º semestre	6º semestre
Documentário e práticas documentais	Comunicação e acessibilidade	Comunicação e saúde
Produção cultural	Projeto experimental multimídia I	Projeto experimental multimídia II
Sociologia da comunicação	Vozes dos lugares	
Som em performances ao vivo		

Fonte: elaboração própria.

5.9. Matriz curricular

Quadro 5: matriz curricular do curso de Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

Sem	Componente curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aulas semana	Pré-Requisitos
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
1	História e teoria do audiovisual	66	54	12	80	64	16	4	--
	Imagem digital	66	54	12	80	64	16	4	--
	Introdução à produção audiovisual	66	54	12	80	64	16	4	--
	Português para comunicação	66	54	12	80	64	16	4	--
	Sonoridades	66	54	12	80	64	16	4	--
Total parcial do semestre		330	270	60	400	320	80	20	
Sem	Componente curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aulas semana	Pré-Requisitos
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
2	Escrita criativa, narrativa e roteiro	66	54	12	80	64	16	4	Português para comunicação; Introdução à produção audiovisual
	Estética e história da arte	66	54	12	80	64	16	4	--
	Fotografia	66	54	12	80	64	16	4	Introdução à produção audiovisual
	Iluminação	66	54	12	80	64	16	4	--
	Produção de áudio	66	54	12	80	64	16	4	Sonoridades
Total parcial do semestre		330	270	60	400	320	80	20	
Sem	Componente curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aulas semana	Pré-Requisitos
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
3	Arte e cultura contemporânea	66	54	12	80	64	16	4	Estética e história da arte
	Criação poética: articulação teórico-prática	66	54	12	80	64	16	4	Estética e história da arte; Produção de áudio; Fotografia
	Metodologia de pesquisa	66	54	12	80	64	16	4	Português para comunicação
	Produção audiovisual	66	54	12	80	64	16	4	Escrita criativa, narrativa e roteiro; Iluminação; Fotografia; Produção de áudio
	Teoria das mídias	66	54	12	80	64	16	4	História e teoria do audiovisual; Escrita criativa, narrativa e roteiro
Total parcial do semestre		330	270	60	400	320	80	20	
Sem	Componente curricular	Carga horária			Carga horária			Aulas	Pré-Requisito

		hora-relógio			hora-aula			semana	
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
4	Documentário e práticas documentais	66	54	12	80	64	16	4	Produção audiovisual
	Produção cultural	66	54	12	80	64	16	4	Criação poética: articulação teórico-prática; Produção audiovisual; Metodologia de pesquisa
	Sociologia da comunicação	66	54	12	80	64	16	4	Metodologia de Pesquisa
	Som em performances ao vivo	66	54	12	80	64	16	4	Produção de áudio
Total parcial do semestre		264	216	48	320	256	64	16	
Sem	Componente curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aulas semana	Pré-Requisito
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
5	Comunicação e acessibilidade	66	54	12	80	64	16	4	--
	Projeto experimental multimídia I	66	66	0	80	80	0	4	Produção audiovisual; Criação poética: articulação teórico-prática; Som em performances ao vivo; Metodologia de pesquisa
	Vozes dos lugares	66	54	12	80	64	16	4	Documentário e práticas documentais
Total parcial do semestre		198	174	24	240	208	32	12	
Sem	Componente curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aulas semana	Pré-Requisito
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
6	Componente curricular optativo**	33	27	6	40	32	8	2	--
	Projeto experimental multimídia II	133	133	0	160	160	0	8	Projeto experimental multimídia I
Total parcial do semestre		166	160	6	200	192	8	10	
		Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula				
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
Atividades curriculares complementares*		100	100	0	120	120	0		
Total do curso (em horas)		1718	1460	258	2080	1736	344		

Fonte: elaboração própria.

O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei N010.861 de 14 de abril de 2004.

* As Atividades Curriculares Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

** A disciplina optativa poderá ser realizada ao longo do curso. A seguir (quadro 6), quadro com as disciplinas optativas oferecidas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS								
Componente curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aulas semana	Pré-Requisitos
	Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
Comunicação e Saúde	33	27	6	40	32	8	2	--
Filosofia Geral	33	27	6	40	32	8	2	--
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	33	27	6	40	32	8	2	--

5.10. Prática Profissional

O curso se projeta aliando questões teóricas e práticas ao longo de sua duração. Os reflexos são percebidos na oferta de Práticas Profissionais que contribuem para a inserção do aluno no mundo do trabalho.

Segundo a OD do IFRS (Resolução 086, de 17 de outubro de 2017), as práticas profissionais podem ser ofertadas como componente curricular, como conteúdo inserido em componentes curriculares e como estágio supervisionado.

No Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, os seguintes componentes são dedicados às Práticas Profissionais: Produção audiovisual; Criação poética: articulação teórico-prática; Documentário e práticas documentais; Projeto experimental multimídia I; Projeto experimental multimídia II.

O curso também possui Práticas Profissionais inseridas nos seguintes componentes curriculares: Sonoridades; Imagem digital; Escrita criativa, narrativa e roteiro; Fotografia; Produção de áudio; Iluminação; Som em performances ao vivo; Produção cultural; Vozes dos lugares; Comunicação e saúde.

Cabe destacar, ainda, que a formação do discente do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia passa por realizar Atividades Curriculares Complementares, dentre as quais se destacam aquelas de cunho prático, como Estágio supervisionado.

5.11. Adaptações curriculares

É prevista a possibilidade de adaptações curriculares para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme o indicado na LDB 9.394/96, artigo 59. Este processo será realizado pela Direção de Ensino, por meio de sua equipe, e assessorado pelo Núcleo de Ações Afirmativas do IFRS – *Campus Alvorada* (NAAf).

5.12. Programa por componentes curriculares

PRIMEIRO SEMESTRE

Componente curricular: História e teoria do audiovisual

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial: 54h

Carga horária semestral a distância: 12h

Pré-requisitos: não possui

Objetivo geral: Despertar no aluno a valorização do conhecimento histórico e teórico sobre o audiovisual, bem como oferecer-lhe os instrumentos para apropriação dos conteúdos de um ponto de vista integrado com a política, a cultura e as possibilidades de ação no mundo contemporâneo.

Ementa: Principais expoentes na história do audiovisual; audiovisual, estética e política; audiovisual e relação com o real; audiovisual, discurso e linguagem; audiovisual e vida contemporânea.

Referências básicas:

AUMONT, Jacques. **A imagem**. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

METZ, Christian. **A significação no cinema**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

STAM, Robert. **Introdução à teoria do cinema**. Campinas, SP: Papyrus, 2013.

Referências complementares:

MACHADO, Arlindo. **Pré-cinemas & pós-cinemas**. Campinas: Papyrus, 2012.

MASCARELLO, Fernando. **História do cinema mundial**. Campinas: Papyrus, 2008.

MICHAUD, Philippe-Alain. **Filme. Por uma teoria expandida do cinema**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

XAVIER, Ismail. **Alegorias do Subdesenvolvimento: Cinema Novo, Tropicalismo e Cinema Marginal**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

XAVIER, Ismail. **O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência**.

São Paulo: Paz e Terra, 2005.

Componente curricular: Imagem digital

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial: 54h

Carga horária semestral a distância: 12h

Pré-requisitos: não possui

Objetivo geral: Compreender os processos eletrônicos para a manipulação de imagens digitais e digitalizadas.

Ementa: Como realizar procedimentos básicos em imagens digitais. Alteração de balanço de branco, contraste, brilho, exposição, atenuação e remoção de artefatos oriundos dos equipamentos, técnicas de mesclagem de imagens, alteração e manipulação da cor, técnicas de restauração e de pintura digital.

Referências básicas:

FREEMAN, Michael. **Edição Digital**. Porto Alegre: Bookman: 2012

SEDDON, Tony. **Imagens: Um Fluxo de Trabalho Digital Criativo**. Porto Alegre: Bookman: 2009.

PRIMO, Lane. **Estudo Dirigido De Adobe Photoshop CC Em Português**. São Paulo: Editora Érica: 2013.

Referências complementares:

SCOTT, Kelby. **Técnicas Profissionais de Retoques de Fotografias**. Alta Books: 2012.

BARROSO, Clício. **Adobe Photoshop: Os 10 mandamentos**. Balneário Camboriú: Editora Photos, 2013.

GOMIDE, João. **Imagem Digital Aplicada**. Editora ELSEVIER: 2014.

KLOSKOWSKI, Matt. **Photoshop: Montagens e Fusões Criativas**. Balneário

Camboriú: Editora Photos, 2014.

HOPPE, Altair. **Adobe Photoshop para Fotógrafos e designers - Vol. 1.** Balneário Camboriú, iPhoto Editora, 2010.

Componente curricular: Introdução à produção audiovisual	
Carga horária semanal: 4 períodos	Carga horária semestral: 66h
Carga horária semestral presencial: 54h	Carga horária semestral a distância: 12h
Pré-requisitos: não possui	
Objetivo geral: debater a organização do processo de realização audiovisual; familiarizar o grupo de alunos com a prática de preparação, filmagem e pós-produção de uma peça audiovisual; debater e orientar uma sessão de pitching de ideias; fomentar a capacidade de pensarem imageticamente através dos planos imagético-sonoro.	
Ementa: introdução às etapas de pré-produção à pós-produção; organização de equipe de trabalho; pitching de ideias; decupagem e organização dos planos imagéticos.	
Referências básicas: AUMONT, Jacques. A análise do filme. Portugal: Texto & Grafia, 2013. EDGAR-HUNT, Robert; MARAND, John; DAVEAU, Steven. A linguagem do cinema. Porto Alegre: Bookman, 2013. GERBASE, Carlos. Cinema - O primeiro filme. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2012.	

Referências complementares:

BURCH, Noel. **Práxis do cinema**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

CABRERA, Julio. **O cinema pensa**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

CHION, Michel. **A audiovisual**. Portugal: Texto & Grafia, 2016.

MATOS, Eugenio. **A arte de compor música para o cinema**. São Paulo: Senac, 2014.

MELEIRO, Alessandra. **Cinema e mercado**. São Paulo: Escrituras, 2010.

Componente curricular: Português para comunicação

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial: 54h

Carga horária semestral a distância: 12h

Pré-requisitos: não possui

Objetivo geral: Desenvolver a competência e consciência linguísticas por meio de atividades de produção textuais que despertem a criatividade e autoria do escritor/autor.

Ementa: Linguagem, língua e fala. Ato comunicativo. Intenção comunicativa. Funções da linguagem. Oralidade, escrita e variação linguística. Estratégias de leitura e escrita. Paragrafação. Coesão e coerência textuais. Paráfrase e retextualização. Argumentação, persuasão e estilística. As qualidades e os vícios de linguagem. Os gêneros textuais. Particularidades léxicas e gramaticais.

Referências básicas:

CUNHA, Celso; CINTRA, LuisLindley. **A nova gramática do português contemporâneo**. RJ: Nova Fronteira, 2001.

FAVERO, Leonor Lopes. **Coesão e Coerência Textuais**. 9º ed. São Paulo: Ática, 2003.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**. 19° ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1997.

Referências complementares:

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

KOCH, Ingedore Villaça. **A Inter-Ação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 2003.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina do Texto**. 10° ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

TERRA, Ernani. **Curso prático de gramática**. São Paulo: Scipione, 2000.

Componente curricular: Sonoridades	
Carga horária semanal: 4 períodos	Carga horária semestral: 66h
Carga horária semestral presencial: 54h	Carga horária semestral a distância: 12h
Pré-requisitos: não possui	
Objetivo geral: Propiciar a compreensão ampla sobre os fundamentos da organização e execução musical, por meio da prática e reflexões sobre a mesma, tendo em vista a indissociabilidade entre a técnica, tecnologias e a intencionalidade dos artistas em performances.	
Ementa: Fundamentos da organização e execução musical; concepções de som e de silêncio na música e nas paisagens sonoras; práticas de música corporal e com instrumentos alternativos; princípios da relação de escrita e leitura com a prática musical; dinâmicas sonoras e as características do som na prática musical; o humano e as formas de ouvir.	

Referências básicas:

COPLAND, Aaron. **Como ouvir e entender música**. São Paulo: É Realizações, 2013

SACKS, Oliver. **Alucinações Musicais**: relatos sobre a música e o cérebro. São Paulo: Companhia da Letras, 2007.

SADIE, Stanley. **Dicionário Grove de música**. Rio de Janeiro: 2001.

Referências complementares:

LOPES, Nei. **Dicionário da história social do samba**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

PETILLO, Alexandre. **Curtindo música brasileira**: um guia para entender e ouvir o melhor da nossa arte. Caxias do Sul, RS: Belas Letras, 2013.

ROSS, Alex. **Escuta Só**: do Clássico Ao Pop. Companhia das Letras. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SCHAFER, R. Murray. **A Afinação do mundo**. São Paulo: UNESP, 2001.

SCHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 2013.

SEGUNDO SEMESTRE**Componente curricular: Escrita criativa, narrativa e roteiro****Carga horária semanal: 4 períodos****Carga horária semestral: 66h****Carga horária semestral presencial: 54h****Carga horária semestral a distância: 12h****Pré-requisitos:** Português para comunicação; Introdução à produção audiovisual

Objetivo geral: capacitar as alunas e alunos a pensar e executar processos criativos de organização textual; oferecer teorias e estímulos para que os discentes realizem debates e práticas de roteiros para diferentes formatos de expressão multimídia da preparação e organização das ideias até sua formatação final.

Ementa: processos criativos da construção verbal em seus diversos formatos, ficcionais e não ficcionais. Encadeamentos narrativos; storyline; argumento; criação de personagens; teoria e prática do roteiro.

Referências básicas:

ARISTÓTELES. **Poética**. São Paulo: Editora 34, 2015.

CAMPOS, Flavio de. **Roteiro de cinema e televisão**. Rio de Janeiro: Jahar, 2007.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. Porto Alegre: Vozes, 2009.

Referências complementares:

AUMONT, Jacques. **O cinema e a encenação**. Portugal: Texto e Grafia, 2008

BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. São Paulo: Perspectiva, 2015

BERMEJO BERROS, Jesus. **Narrativa audiovisual**. Espanha: Piramide, 2005

GANCHO, CandidaVilares. **Como analisar narrativas**. São Paulo: Ática, 2006

MURAKAMI, Haruki. **Romancista como vocação**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2017.

Componente curricular: Estética e História da arte

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial: 54h

Carga horária semestral a distância: 12h

Pré-requisitos: não possui

Objetivo geral: Conhecer os diversos movimentos artísticos, artistas e obras de arte relevantes ao longo de diferentes contextos sociais, culturais e históricos; observar, apreciar, interpretar e analisar criticamente obras de arte; identificar principais correntes teóricas do pensamento sobre a arte.

Ementa: Estudo das produções artísticas realizadas ao longo da história da humanidade; arte e cultura afro-brasileira e indígena; introdução às principais linhas teóricas do pensamento sobre a arte: fenomenologia da arte, psicologia da arte, sociologia da arte, formalismo e análise estrutural; investigação de questões relacionadas ao juízo de gosto, ao juízo crítico e aos critérios de valor; análise e apreciação de obras de arte.

Referências básicas:

BELL, Julian. **Uma nova história da arte**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

CHALUMEAU, Jean-Luc. **As Teorias da Arte: Filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

GOMBRICH, Ernst. **A História da Arte**. Editora LTC, 2000.

Referências complementares:

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

OCVIRK, Otto G. **Fundamentos de arte: teoria e prática**. Porto Alegre: Amgh Editora, 2014.

CAUQUELIN, Anne. **Teorias da arte**. 1ª edição. Editora Martins Fontes. 2005.

PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática Editora, 2007.

STANGOS, Nikos. **Conceitos da arte moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

Componente curricular: Fotografia

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial: 54h	Carga horária semestral a distância: 12h
--	---

Pré-requisitos: Introdução à produção audiovisual

Objetivo geral: Clarear a operacionalização das caixas pretas que são os aparelhos de imagens fotográficas, desde a composição básica de uma câmera fotográfica e da imagem digital aos modos de operação (programável, prioridade de abertura, prioridade de velocidade e manual), incluindo fundamentos da composição, linguagem e referências artísticas.

Ementa: Operação de câmeras fotográficas amadoras e profissionais, técnicas para captura de imagens, linguagem visual, composição básica, referenciais artísticos.

Referências básicas:

FLUSSER, Vilém: **Filosofia da Caixa Preta**. Ensaio para uma futura filosofia da fotografia. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2002.

HEDGE COE, John. **O Novo Manual de Fotografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2005

LAURIE, Excell. **Composição** - de simples fotos a grandes imagens. Rio de Janeiro: ELSEVIER/ALTA Books: 2012.

Referências complementares:

FREEMAN, Michael. **O Olho do Fotógrafo**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

FREEMAN, Michael. **A Visão do Fotógrafo**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

FREEMAN, Michael. **A visão do fotógrafo**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

FREEMAN, Michael. **A Narrativa Fotográfica**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

HEDGE COE, John. **Novo Guia Completo de Fotografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Componente curricular: Iluminação

Carga horária semanal: 4 períodos	Carga horária semestral: 66h
Carga horária semestral presencial: 54h	Carga horária semestral a distância: 12h
Pré-requisitos: não possui	
<p>Objetivo geral: Instrumentalizar os estudantes com conceitos e técnicas que permitam a reflexão crítica sobre o projeto de iluminação, seja na cena fotográfica, seja em um set de filmagem. Evidenciar a importância da manipulação da iluminação na criação fotográfica. Demonstrar o funcionamento básico das diferentes fontes de luz (naturais e artificiais). Manipulação e controle da iluminação natural em ambientes externos.</p>	
<p>Ementa: Apresentar as principais técnicas da iluminação para produtos visuais, como fotografia e cinema. As características de distintas fontes de luz e como moldá-las para induzir sensações.</p>	
<p>Referências básicas:</p> <p>FREEMAN, Michael. Curso de Fotografia: Luz e Iluminação. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>KUBOTA, Kevin. Diários de Iluminação: 101 Esquemas e Estilos de Iluminação para Fotógrafos. Balneário Camboriú: Editora Photos, 2013</p> <p>LAWRENCE, Joey. Fotografando Luz e Sombra: Técnicas criativas para iluminar e retratar pessoas. Balneário Camboriú: Editora Photos, 2015.</p>	
<p>Referências complementares:</p> <p>FERNÁNDEZ, José Antonio. Sem Medo do Flash. Balneário Camboriú: Editora iPhoto, 2016.</p> <p>HUNTER, Fil; BIVER, Steven; FUQUIA, Paul. Luz, ciência & magia. Balneário Camboriú: Editora Photos, 2013.</p> <p>KELBY, Scott. Ilumine, Fotografe, Retoque. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.</p> <p>POLIDORO, Bruno. Sobre a luz e as potências do escuro na fotografia: imagens técnicas de alcova no cinema. Dissertação de mestrado. São Leopoldo:</p>	

UNISINOS, 2009. Disponível em
<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/2640>

RUSSO, Danilo. **Iluminação**: teoria e prática. Balneário Camboriú: Editora iPhoto, 2016.

Componente curricular: Produção de áudio

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial: 54h

Carga horária semestral a distância: 12h

Pré-requisitos: Sonoridades

Objetivo geral: Dominar as principais técnicas de captação, mixagem, edição, masterização e distribuição de fonogramas, bem como o emprego das mesmas em produtos audiovisuais.

Ementa: Técnicas de microfonação em estúdio, mixagem, edição de áudio e masterização. História dos modos de distribuição de fonogramas. História dos modos de escuta do consumidor. Estética, linguagem, política e tecnologias de áudio. Cultura sonora digital. O som no cinema mudo. Cinema sonoro: técnicas e recursos. O som no cinema moderno. A trilha de áudio na TV e a recepção tátil. Som e sinestesia no videoclipe. Música e sons em vídeos para web. Trilha sonora para filmes e séries televisivas.

Referências básicas:

CONTER, Marcelo B. **Imagem-música em vídeos para web**: paródias, reciclagens e remixagens. São Paulo: Kazuá, 2013.

CONTER, Marcelo B. **LO-FI**: música pop em baixa definição. Curitiba: Appris, 2016.

EISENSTEIN, Sergei. **O sentido do filme**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

Referências complementares:

DE MARCHI, Leonardo. **A destruição da indústria fonográfica brasileira, 1999-2009**: dos discos físicos ao comércio digital de música. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

DELEUZE, Gilles. **A imagem-tempo**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

HOLZBACH, Ariane Diniz. **A invenção do videoclipe**: a história por trás da consolidação de um gênero audiovisual. Curitiba: Appris, 2016.

MANZANO, Luiz Andelmo Fernandes. **Som-imagem no cinema**: a experiência alemã de Fritz Lang. São Paulo: Perspectiva, 2003.

MENEZES, Flo. **A acústica musical em palavras e sons**. Cotia: Ateliê editorial, 2014.

TERCEIRO SEMESTRE

Componente curricular: Arte e cultura contemporânea

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial: 54h

Carga horária semestral a distância: 12h

Pré-requisitos: Estética e história da arte

Objetivo geral: Traçar um panorama das produções artísticas contemporâneas, explorando sua diversidade e complexidade, identificando seus principais agentes e instituições; discutir a busca de autonomia do campo artístico na modernidade; analisar as tensões entre arte e sociedade e as principais questões da arte na atualidade.

Ementa: Estudo das relações da arte contemporânea com o cotidiano; investigação das condições de produção e recepção da arte no contexto da contemporaneidade, bem como das principais questões evocadas pela arte contemporânea, inclusive no contexto da cultura afro-brasileira e indígena; estabelecimento de relações entre arte e cultura, arte e tecnologia, arte digital e arte analógica; reflexão sobre os entrelaçamentos possíveis estabelecidos entre arte e comunicação; foco na relação entre

Referências básicas:

ARCHER, Michael. **Arte contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: EDUSP, 2013.

SANTAELLA, Lucia. **Culturas e Artes do Pós-Humano**. São Paulo: Paulus, 2003.

Referências complementares:

BOURRIAUD, Nicolas. **Pós-produção: como a arte reprograma o mundo contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRANT, Leonardo. **O poder da Cultura**. São Paulo: Peirópolis, 2009.

CASTRO, Ana Lúcia de. **Cultura contemporânea, identidades e sociabilidades: olhares sobre corpo, mídia e novas tecnologias**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

CAUQUELIN, Anne. **Arte contemporânea: Uma introdução**. 1ª edição. Editora Martins. 2005.

SANTAELLA, Lucia. **Por que as comunicações e as artes estão convergindo?** São Paulo: Paulus, 2005.

Componente curricular: Criação poética: articulação teórico-prática

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial:

Carga horária semestral a distância:

54h	12h
<p>Pré-requisitos: Estética e história da arte; Produção de áudio; Fotografia</p>	
<p>Objetivo geral: Desenvolver ferramentas reflexivas e modos de compreensão da pesquisa em arte, por meio da elaboração de projetos investigativos poéticos, compreendendo as especificidades deste campo metodológico em que a articulação teórico-prática produz, orienta e hibridiza métodos e procedimentos.</p>	
<p>Ementa: Poéticas artísticas; Articulações entre teoria e prática em processos investigativos em arte; Experimentações artísticas e fruição estética; Modos de articulação entre obra, espectador e contexto; Escritos de artista; Arte e contemporaneidade; Interloquções entre práticas artísticas e/em campos ampliados.</p>	
<p>Referências básicas:</p> <p>BRITES, Blanca, TESSLER, Elida. O meio como ponto zero: metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.</p> <p>CANCLINI, Néstor García. A Sociedade sem Relato: antropologia e estética da iminência. São Paulo: EDUSP, 2012.</p> <p>RANCIÈRE, Jacques. O espectador emancipado. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.</p>	
<p>Referências complementares:</p> <p>ANJOS, Moacir dos. Contraditório: arte, globalização e pertencimento. Rio de Janeiro,:Cobogó, 2017.</p> <p>BASBAUM, Ricardo. Manual do artista-etc. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2013.</p> <p>BOURRIAUD, Nicolas. Pós-produção: como a arte reprograma o mundo contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.</p> <p>BOURRIAUD, Nicolas. Radicante: por uma estética da globalização. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>CANCLINI, Néstor García. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da</p>	

modernidade. São Paulo: EDUSP, 2013.

Componente curricular: Metodologia de pesquisa	
Carga horária semanal: 4 períodos	Carga horária semestral: 66h
Carga horária semestral presencial: 54h	Carga horária semestral a distância: 12h
Pré-requisitos: Português para comunicação	
Objetivo geral: Capacitar o aluno para o desenvolvimento de textos científicos.	
Ementa: A importância da pesquisa científica. Ética na pesquisa. Como citar e parafrasear adequadamente. Epistemologia. Escolha do tema. Justificativa do tema. Composição do referencial teórico. Redação de objetivos de pesquisa. Metodologias, métodos e técnicas de pesquisa. Introdução às normas da ABNT para trabalhos científicos.	
Referências básicas: BACHELARD, Gaston. Ensaio sobre o conhecimento aproximado . Rio de Janeiro: Contraponto, 2004. MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . São Paulo: Atlas, 2017. MORIN, Edgar. Ciência com consciência . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.	

Referências complementares:

FERREIRA, Jairo; FREITAS, Luiz; PIMENTA, Francisco. (Orgs.). **Estudos da comunicação**: transversalidades epistemológicas. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

LOPES, Maria Immacolata Vassallo de. **Pesquisa em comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

MARCONDES FILHO, Ciro. **O princípio da razão durante**: o conceito de comunicação e a epistemologia metapórica. São Paulo: Paulus, 2010.

SANTAELLA, Lucia. **Comunicação e pesquisa**: projetos para mestrado e doutorado. 2ª Ed. São José do Rio Preto: Bluecom Comunicação, 2010.

Componente curricular: Produção audiovisual**Carga horária semanal: 4 períodos****Carga horária semestral: 66h****Carga horária semestral presencial: 54h****Carga horária semestral a distância: 12h****Pré-requisitos:** Escrita criativa, narrativa e roteiro; Iluminação; Fotografia; Produção de áudio**Objetivo geral:** Aplicar os conceitos e técnicas da realização audiovisual estabelecidas em Introdução à Produção Audiovisual. Permitir aos alunos, a partir da prática, identificar os maiores desafios do cotidiano da realização audiovisual e experimentar o cotidiano das diversas áreas de atuação na realização audiovisual.**Ementa:** Práticas da realização audiovisual, da preparação até a finalização: operação de câmera, organização de planos de filmagens, condução de set, direção, montagem, finalização, captação de som, etc. Aplicação de conceitos de Introdução à Produção Audiovisual.

Referências básicas:

WATTS, Harris. **Direção de câmera:** um manual de técnicas de vídeo e cinema. São Paulo: Editora Summus, 1999.

MARLAND, John. **A linguagem do Cinema.** Porto Alegre: Bookman Companhia Editorial, 2013.

BARNWELL, Jane. **Fundamentos de Produção Cinematográfica.** Porto Alegre: Bookman Companhia Editorial, 2013.

Referências complementares:

TRUFFAUT, François. **Hitchcocok/Truffaut.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017

RANCIERE, Jacques. **A Fábula Cinematográfica.** Portugal: Editora Orfeu Negro, 2014.

FIGUERÔA, Alexandre. **Cinema Novo:** A onda do jovem cinema e sua recepção na França. Curitiba: Editora Papyrus, 2004.

BURCH, Noel. **Práxis do cinema.** São Paulo: Perspectiva, 2015.

CABRERA, Julio. **O cinema pensa.** Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

Componente curricular: Teoria das mídias**Carga horária semanal: 4 períodos****Carga horária semestral: 66h****Carga horária semestral presencial:
54h****Carga horária semestral a distância:
12h****Pré-requisitos:** História e teoria do audiovisual; Escrita criativa, narrativa e roteiro

Objetivo geral: Instrumentalizar e refletir criticamente sobre as principais correntes teóricas em comunicação no que concerne o estudo das mídias textuais, visuais, sonoras e audiovisuais. Tencionar a noção de precisão, duplicidade e perpetuação dos suportes digitais e das mídias eletrônicas. Pensar as novas mídias e suas materialidades, a efemeridade do digital e como estas especificidades afetam o cotidiano em um mundo tomado por máquinas conectadas

Ementa: Exame de questões e reflexão sobre: as origens históricas do fenômeno comunicacional; a escola de Frankfurt; semiologia e semiótica; teorias da cultura digital; materialidades da comunicação; hipóteses contemporâneas sobre a comunicação; novas mídias; materialidades das mídias; arqueologia das mídias.

Referências básicas:

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensão do homem.** São Paulo: Cultrix, 2007.

MELLO, Jamer Guterres; CONTER, Marcelo Bergamin (Orgs.). **A(na)rqueologias das Mídias.** Curitiba: Appris, 2017.

PETRY, Daniel Bassan. **Efeitos visuais e softwares:** o cinema da nova Hollywood. Curitiba: Appris, 2015.

Referências complementares:

FLUSSER, Vilém. **Filosofia da caixa preta:** ensaios para uma futura filosofia da fotografia. São Paulo: Annablume, 2011.

COELHO NETTO, J. Teixeira. **Semiótica, informação e comunicação:** diagrama da teoria do signo. São Paulo: Perspectiva, 2003.

ECO, Umberto. **Tratado geral de Semiótica.** São Paulo: Perspectiva, 2014.

KITTLER, Friedrich. **Mídias ópticas.** Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2016

NÖTH, Winfried; SANTAELLA, Lucia. **Introdução à semiótica:** passo a passo para compreender os signos e a significação. São Paulo: Paulus, 2017.

QUARTO SEMESTRE

Componente curricular: Documentário e práticas documentais

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

**Carga horária semestral presencial:
54h**

**Carga horária semestral a distância:
12h**

Pré-requisitos: Produção audiovisual

Objetivo geral: Ensinar ao aluno especificidades do documentário, destacando suas variedades e implicações éticas, bem como orientá-lo na realização de prática documental na área de fotografia, som ou audiovisual, preferencialmente a partir dos projetos elaborados no componente de Produção cultural.

Ementa: Estilos de documentário; documentário, ética e sensacionalismo; roteiro de documentário; prática documental: pré-produção, produção e pós-produção.

Referências básicas:

CORRIGAN, Timothy. **O filme-ensaio:** desde Montaigne e depois de Marker. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao Documentário.** Campinas, SP: Papyrus, 2016.

PUCCINI, Sérgio. **Roteiro de documentário.** Campinas: Papyrus, 2012.

Referências complementares:

FREEMAN, Michael. **A narrativa fotográfica:** a arte de criar ensaios e reportagens visuais. Porto Alegre: Bookman, 2014.

GAUTHIER, Guy. **O documentário:** um outro cinema. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

GUZMÁN, Patricio. **Filmar o que não Se Vê:** um modo de fazer documentários.

São Paulo: SESC, 2017.

ROUILLÉ, André. **A fotografia:** entre documento e arte contemporânea. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.

TEIXEIRA, Francisco Elinaldo. **Documentário no Brasil:** tradição e transformação. São Paulo: Summus, 2004.

Componente curricular: Produção Cultural	
Carga horária semanal: 4 períodos	Carga horária semestral: 66h
Carga horária semestral presencial: 54h	Carga horária semestral a distância: 12h
Pré-requisitos: Criação poética: articulação teórico-prática; Produção audiovisual; Metodologia de pesquisa	
Objetivo geral: Favorecer o contato com os principais aspectos da Gestão e da Produção Cultural para que o aluno tenha autonomia no desenvolvimento dos projetos autorais e colaborativos, compreendendo as dinâmicas e articulações do campo, desde a concepção de projetos culturais, sua realização e modos de circulação.	
Ementa: Cultura e Direitos Humanos; O produtor e o gestor cultural; Políticas culturais e mecanismos de financiamento da cultura; Empreendedorismo cultural; Direitos autorais; Desenvolvimento de projetos culturais.	
Referências básicas:	
AVELAR, Romulo. O avesso da cena: notas sobre Produção e Gestão Cultural. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 2013.	
MALAGODI, Maria Eugênia. Projetos Culturais: elaboração, administração, aspectos legais, busca de patrocínio. São Paulo: Escrituras Editora: 2004.	
THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Projetos Culturais: Técnicas de	

Modelagem. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

Referências complementares:

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural**: o direito à Cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2011.

GREFFE, Xavier. **A economia artisticamente criativa**: arte, mercado e sociedade. São Paulo: Iluminuras, 2015.

CALABRE, Lia (org.). **Políticas culturais**: informações, territórios e economia criativa. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.

RODRIGUES, Chris. **O cinema e a produção**. Rio de Janeiro: Lamparina editora, 2007.

Componente curricular: Sociologia da comunicação

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

**Carga horária semestral presencial:
54h**

**Carga horária semestral a distância:
12h**

Pré-requisitos: Metodologia de Pesquisa

Objetivo geral: Instrumentalizar os alunos com conceitos que permitam a reflexão crítica sobre a comunicação na sociedade contemporânea, tanto em sua dimensão constitutiva de linguagens e códigos de interação social cotidiana, quanto em sua dimensão institucionalizada e formal, implicada no modo como os meios de comunicação social se relacionam com o Estado, o mercado e a sociedade civil em contextos diversos.

Ementa: Fundamentos de sociologia; pensamento social e pensamento sociológico; perspectivas fundadoras da sociologia como disciplina autônoma; da sociologia clássica à sociologia contemporânea; temas e problemas sociológicos, inclusive Direitos Humanos; sociologia e ambiente; comunicação, cultura e modernidade; meios de comunicação e sociedade; crítica da comunicação de massas; comunicação, poder e ideologia; comunicação, mídia e consumo.

Referências básicas:

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a sociologia.** Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança:** movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COHN, Gabriel. **Sociologia da comunicação:** teoria e ideologia. Petrópolis: Vozes, 2014.

Referências complementares:

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão.** Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria da ação comunicativa.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LIMA, Luis da Costa. **Teoria da cultura de massa.** 8 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso:** da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

Componente curricular: Som em performances ao vivo

Carga horária semanal: 4 períodos

Carga horária semestral: 66h

Carga horária semestral presencial:

Carga horária semestral a distância:

54h	12h
Pré-requisitos: Produção de áudio	
Objetivo geral: Dominar e analisar criticamente as principais técnicas de sonorização, microfonação, mixagem e controle de mesa de áudio, passagem de som e instalação de aparelhos, bem como compreender as propostas das performances observando o som como potencializador das mesmas.	
Ementa: Estética dos estilos musicais; noções de instrumentação e de timbragem; mixagem e passagem de som; sonorização de performances musicais; sonoplastia para teatro, instalações artísticas e espetáculos de dança; discotecagem.	
Referências básicas: HOBSBAWM, Eric. História social do jazz . São Paulo: Paz e Terra, 2008 LOPES, Nei. Dicionário da história social do samba . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas . São Paulo: Companhia das Letras, 2017.	
Referências complementares: HENRIQUES, Fábio. Guia de mixagem . Rio de Janeiro: Ed. Música & Tecnologia, 2015. HENRIQUES, Fábio. Guia de mixagem 2 - os instrumentos . Rio de Janeiro: Ed. Música & Tecnologia, 2015. MENEZES, Flo. A acústica musical em palavras e sons . Cotia: Ateliê editorial, 2003. SCHAFER, R. Murray. Educação Sonora . São Paulo: Melhoramentos, 2011. SWANWICK, Keith. Música, mente e educação . Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.	

QUINTO SEMESTRE

Componente curricular: Comunicação e Acessibilidade	
Carga horária semanal: 4 períodos	Carga horária semestral: 66h
Carga horária semestral presencial: 54h	Carga horária semestral a distância: 12h
Pré-requisitos: não possui	
Objetivo geral: Promover a responsabilidade social através dos conhecimentos teóricos e reflexões críticas sobre a acessibilidade de comunicação para as pessoas com deficiência visual e surdos.	
Ementa: Comunicação, cultura e acessibilidade; meios de comunicação e sociedade inclusiva; mídia acessível e inacessível; comunicação e informação como direito das pessoas com deficiência visual e dos surdos.	
Referências básicas: GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo, Ed. 34, 1999. PERLIN, Gládis; STUMPF, Marianne. (orgs.). Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas. Curitiba-PR: CRV, 2012.	
Referências complementares: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15.290/2005: Acessibilidade em comunicação na televisão. Rio de Janeiro: ABNT, 2005. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15.599/2008: Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.	

BRASIL. Instrução Normativa nº. 132, de 15 de março de 2017. Altera a Instrução Normativa nº 116, de 18 de dezembro de 2014 e nº. 128, de 13 de setembro de 2016. Disponível em: <<https://www.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-132-de-15-de-mar-o-de-2017>>. Acesso em: 16 mar 2018.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 16 mar 2018.

STOCKEY, Daiana. (ORG.). **Audiodescrição:** práticas e reflexões [recurso eletrônico]. Santa Cruz do Sul: Catarse, 2016. Disponível em: <<http://editoracatarse.com.br/site/wp-content/uploads/2016/02/Audiodescri%C3%A7%C3%A3o-pr%C3%A1ticas-e-reflex%C3%B5es.pdf>>. Acesso em: 16 mar 2018.

Componente curricular: Projeto experimental multimídia I	
Carga horária semanal: 4 períodos	Carga horária semestral: 66h
Carga horária semestral presencial: 66h	Carga horária semestral a distância: 0h
Pré-requisitos: Produção audiovisual; Criação poética: articulação teórico-prática; Som em performances ao vivo; Metodologia de pesquisa	
Objetivo geral: Estabelecer a relação entre a teoria e prática através do desenvolvimento de produto midiático comunicacional, audiovisual, sonoro, textual ou digital.	
Ementa: O eixo central deste componente é o desenvolvimento de projetos culturais, comunicacionais, audiovisuais, sonoros e musicais, em multiplataformas, meios de expressão e suportes midiáticos, a serem realizados no componente <i>Projeto experimental multimídia II</i> . Os projetos são propostos pelos alunos e desenvolvidos preferencialmente em grupos, conforme a natureza da proposição.	

Referências básicas:

CESNIK, Fábio de Sá. **Guia do incentivo à cultura**. Barueri, SP:Manole, 2015.

GREFFE, Xavier. **A economia artisticamente criativa: arte, mercado e sociedade**. São Paulo: Iluminuras, 2015.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

Referências complementares:

AVELAR, Romulo. **O avesso da cena: notas sobre Produção e Gestão Cultural**. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 2013.

CALABRE, Lia (org.). **Políticas culturais: informações, territórios e economia criativa**. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.

COELHO NETTO, J. Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo, 2012.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2011.

RODRIGUES, Chris. **O cinema e a produção**. Rio de Janeiro: Lamparina editora, 2007

Componente curricular: Vozes dos lugares**Carga horária semanal: 4 períodos****Carga horária semestral: 66h****Carga horária semestral presencial:
54h****Carga horária semestral a distância:
12h****Pré-requisitos:** Documentário e práticas documentais

Objetivo geral: Discutir os lugares a partir de perspectivas analíticas que problematizam imagens, discursos, práticas, políticas e narrativas hegemônicas evidenciando e potencializando vozes silenciadas historicamente.

Ementa: Constituição histórica de imagens, discursos e práticas sobre modernidade e desenvolvimento; relação entre desenvolvimento e ambiente; educação ambiental; eurocentrismo, colonialismo e colonialidade; interseccionalidade como ferramenta de análise e transformação.

Referências básicas:

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**: volume 1. São Paulo: 34, 1995.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2012.

Referências complementares:

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Sociología de la imagen**. Buenos Aires: Tinta Limón. 2015.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Ch'ixinakaxutxiwa**. Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.

DAVIS, Angela. **Mulheres**: raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

RAGO, Margareth., VEIGA-NETO, Alfredo (Orgs.). **Para uma vida não-fascista**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SEGATO, Rita Laura. **La nación y sus otros**: Raza, etnicidad y diversidad religiosa entiempos de políticas de la identidad. Buenos Aires: PrometeoLibros, 2007.

SEXTO SEMESTRE

Componente curricular optativo: Comunicação e saúde

Carga horária semanal: 2 períodos

Carga horária semestral: 33h

Carga horária semestral presencial: 27h	Carga horária semestral a distância: 6h
Pré-requisitos: não possui	
Objetivo geral: Analisar e compreender de forma crítica os discursos que visam a promoção de comportamentos saudáveis, tendo o processo criativo e comunicacional como ferramenta para a produção da saúde.	
Ementa: Concepções sócio-históricas sobre cultura-saúde-doença. Potencial criativo e outras linguagens como estratégia de produção de saúde. Forma de ver, entender, atuar e estabelecer vínculos entre os conceitos de saúde e comunicação. Estudo crítico sobre campos discursivos, tendo em vista a compreensão da rede que constitui os territórios de comunicação-saúde.	
Referências básicas: CASTIEL, Luis David; Saúde Persecutória: os limites da responsabilidade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. FOUCAULT, Michel. Estratégia, Poder-Saber. Ditos & Escritos IV. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012 CARDOSO, Janine Cardoso; ARAÚJO, Inesita Soares. Comunicação e Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.	
Referências complementares: CALICCHIO, Renata Ruiz. Vinte anos de luta antimanicomial no Brasil – arte e comunicação como estratégia de participação e transformação social no contexto da reforma psiquiátrica. Revista ECO-Pós , [S.l.], v. 10, n. 1, fev. 2009. ISSN 2175-8689. Disponível em: < https://revistas.ufrj.br/index.php/eco_pos/article/view/1038/978 >. Acesso em: 16 Mar. 2018. FOUCAULT, Michel. Repensar a política. Ditos & Escritos VI. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. NOGUEIRA, Roberto Passos (Org.). Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária. Rio de Janeiro: Cebes, 2010.	

SANTOS, B. **Teatro do oprimido** - raízes e asas. Rio de Janeiro: Editora IbisLibris. 2016, 525p.

SOARES, Verônica de Almeida; MOREIRA, Marilda Silva; SOUTTO MAYOR, Ana Lúcia de Almeida (Orgs). **Arte e saúde: aventuras do olhar**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2013.

Componente curricular optativo: Filosofia geral

Carga horária semanal: 2 períodos

Carga horária semestral: 33h

Carga horária semestral presencial: 27h

Carga horária semestral a distância: 6h

Pré-requisitos: não possui

Objetivo geral: Desenvolver a competência e consciência filosóficas por meio de atividades de produção textuais, leitura de textos, debates, exibição de vídeos relevantes que despertem a criatividade e o pensamento crítico.

Ementa: Mito e Racionalidade. História da Filosofia. O quadro histórico das principais correntes do pensamento filosófico que influenciaram nossa contemporaneidade, com ênfase nas reflexões sobre o conhecimento e a percepção. Os pensadores e as teorias filosóficas. Elementos da filosofia. Ética e Estética.

Referências básicas:

ABBAGNANO, Nicola. **História da Filosofia**. 14 vols. Lisboa: Editorial Presença, 1970 - 1999

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. Ed. Ática, São Paulo, 2000.

REALE, Giovanni. **História da Filosofia: Antiguidade e Idade Média**. São Paulo: Paulus, 1990. (Coleção Filosofia).

Referências complementares:

ABBAGNANO, Nicola. **Nomes e Temas da filosofia Contemporânea**. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

ADORNO & HORKHEIMER. Theodor. **Dialética do esclarecimento**. Ed. Zahar,

1985.

DUARTE, Rodrigo. **Adorno/Horkheimer & A dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. Coleção Filosofia Passa-a-passo 4.

HEIMSOETH, Heinz. **A Filosofia no Século XX**. 5.ed. Trad. Cabral de Moncada. Coimbra: Armênio Amado Editora, 1990.

LACOST, Jean. **A Filosofia no Século XX**. Trad. Marina Appenzeller; revisão técnica Constança Marcondes César. Coleção Filosofar no Presente. Campinas: Papyrus, 1992.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é Ética**. 7. Ed. Col. Primeiros Passos. Ed. Brasiliense.

Componente curricular optativo: Língua brasileira de sinais (LIBRAS)	
Carga horária semanal: 2 períodos	Carga horária semestral: 33h
Carga horária semestral presencial: 27h	Carga horária semestral a distância: 6h
Pré-requisitos: não possui	
Objetivo geral: Proporcionar o conhecimento sobre os surdos e a Língua Brasileira de Sinais - Libras.	
Ementa: Língua. Linguagem. Idioma. Comunicação e expressão dos surdos brasileiros. Conhecimento cultural, político, social e linguístico. Experiência visual.	
Referências básicas: GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda . São Paulo: Parábola, 2009. PERLIN, Gládis; STUMPF, Marianne. (Orgs.). Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas . Curitiba-PR: CRV, 2012. STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda . 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.	
Referências complementares:	

BRASIL. **ABNT. NBR 15.599/2008**: estabelece as atividades dos tradutores-intérpretes nos diferentes locais de atuação. Disponível em

http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/ABNTNBR15599_2008Ed1.pdf

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo, Ed. 34, 1999.

SACKS, Oliver W. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, I. R.; KAUCHARKJE, S.; GESUELI, Z. M. (Orgs.). **Cidadania, surdez e linguagem**: desafios e realidades. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

Componente curricular: Projeto experimental multimídia II	
Carga horária semanal: 8 períodos	Carga horária semestral: 133h
Carga horária semestral presencial: 133h	Carga horária semestral a distância: 0h
Pré-requisitos: Projeto experimental multimídia I	
Objetivo geral: Estabelecer a relação entre a teoria e prática através do desenvolvimento de produto midiático comunicacional em multimídia, audiovisual, sonoro, textual ou digital.	
Ementa: O eixo central deste componente é a continuação da realização de projetos culturais, comunicacionais, audiovisuais, sonoros e musicais, em multiplataformas, meios de expressão e suportes midiáticos, iniciado no componente curricular Projeto experimental multimídia I.	

Referências básicas:

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

GARCIA, Fernando Salgado. **Economia de la cultura y la comunicación en la era digital**. Portugal: Formalpress, 2012.

GREFFE, Xavier. **A economia artisticamente criativa: arte, mercado e sociedade**. São Paulo: Iluminuras, 2015.

Referências complementares:

CADIMA, Francisco Rui. **A televisão, o digital e a cultura participativa**. Portugal: Formalpress, 2010.

CEREZUELA, David. **Planejamento e avaliação de projetos culturais**. São Paulo: Sesc, 2015.

GREEN, Joshua; JENKINS, Henry; FORD, Sam. **Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável**. São Paulo: Editora Aleph, 2014.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Editora Aleph, 2009.

MORAES, Dênis de. **Crítica da mídia e hegemonia cultural**. Rio de Janeiro, Mauad Editora, 2016.

5.13. Atividades curriculares complementares (ACC)

As atividades curriculares complementares regem-se pela flexibilidade e aprendizado continuado, uma vez que estabelecem mais uma modalidade constituída por uma diversidade de saberes que articulam a teoria e a prática, superando a tradicional dicotomia existente entre esses dois processos de aprendizagem. Elas se constituem em uma atividade articuladora entre o ensino, a pesquisa e a extensão, balizadora de uma formação integral de sujeitos para atuar em um mundo repleto de desafios e em constante mudança.

Para obter o título de Tecnólogo em Produção Multimídia, o aluno deve cumprir 100 (cem) horas de ACC ao longo do curso. As ACC são obrigatórias e devem ser realizadas pelo estudante paralelamente ao currículo do curso.

Precisam ser comprovadas pelo estudante mediante adequada certificação, respeitados os prazos legais e regulamentação própria do *Campus*, que constam no Anexo II deste PPC.

A título de exemplo, a seguir são apresentadas algumas das atividades previstas no Anexo II do PPC, que o discente pode realizar para cumprir a carga horária de ACC: Disciplina optativa (máximo de 30% do total de ACC); Monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso (máximo de 40% do total de ACC); Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário (máximo de 40% do total de ACC); Participação em projeto de extensão como bolsista ou voluntário (máximo de 40% do total de ACC); Publicação de artigo/pôster na área do curso (máximo de 10% por artigo/pôster); Participação como ouvinte em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso (máximo de 10% do total de ACC); Curso de Idiomas (máximo de 20% do total de ACC).

5.14. Estágio curricular

5.14.1. Não obrigatório

O estágio curricular não obrigatório é uma atividade acadêmica desenvolvida opcionalmente pelo estudante em área relacionada ao curso. Busca complementar a formação através do aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano. Os estágios poderão iniciar a partir do primeiro semestre do curso. A avaliação será realizada pelo coordenador do curso, através de análise de relatório semestral entregue pelo aluno estagiário. A realização do estágio deverá atender a legislação vigente.

O discente poderá computar a carga horária do Estágio curricular não obrigatório como Atividade curricular complementar (ACC), nos termos do regulamento constante no Anexo II deste PPC.

5.15. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

O modelo de avaliação que marcou a história dos alunos que optaram por se afastar da escola durante anos é bastante criticado nos dias atuais, especialmente na Educação de Jovens e Adultos. Esse modelo utilizou instrumentos avaliativos considerados excludentes, pois valorizam as notas e os fatores quantitativos sobre os qualitativos, além de terem contribuído para que os alunos se sentissem ameaçados e classificados como melhores ou piores no decorrer do processo educacional. Tais práticas, embora ainda presentes, são ressignificadas na atuação pedagógica do IFRS, a fim de tornar a avaliação uma etapa construtiva na trajetória estudantil.

Avaliar significa mudar o ensino, a forma de ver a aprendizagem, as concepções do que é ensinar e aprender. Por melhores que sejam as informações obtidas com a avaliação, elas serão inócuas se não levarem à mudança, ao redirecionamento das relações e das ações didáticas. A avaliação não pode se limitar à mera apreciação sobre o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos. Ela deve levar a uma revisão dos saberes selecionados, dos métodos utilizados, das atividades realizadas e das relações estabelecidas em sala de aula.

A avaliação deve voltar-se também às práticas de sala de aula, para a escola e para a forma de organização do trabalho pedagógico; deve envolver todos os agentes escolares. Os instrumentos avaliativos devem servir de ferramenta para que alunos e professores possam diagnosticar a efetividade de suas ações. Precisam ser aplicados ao longo do período letivo, para que haja tempo de interferir no processo, caso os objetivos não estejam sendo alcançados.

A avaliação é uma etapa muito importante do processo de ensino e aprendizagem, esta deverá estar fundamentada nos pressupostos de que a aprendizagem se dá continuamente de forma:

- Diagnóstica: para que o professor compreenda os conhecimentos prévios de seus alunos, procedendo então o seu planejamento e fazendo retomadas ao longo do processo, quando necessário;

- Contínua e somativa: pois não ocorrerá apenas ao final de um período ou semestre, mas deverá acontecer ao longo de todo processo, proporcionando oportunidade de recuperação paralela, quando o estudante não alcançar os objetivos propostos;
- Funcional: visto que se realiza em função das aptidões e objetivos, entendendo-se que os mesmos deverão ser atingidos no decorrer do processo de aprendizagem dos alunos;
- Sistemático: pois não é improvisado, insere-se num processo mais amplo, que é o sistema de aprendizagem;
- Integral: ocupando-se do aluno como um todo.

Além dos domínios cognitivos, são efetuados registros a partir da observação dos aspectos socioafetivos, referentes à cooperação, postura, responsabilidade, participação e iniciativa. Além dos processos avaliativos individuais, realizados por cada professor, haverá espaços coletivos, por meio de reuniões colegiadas, formadas pelos professores e Departamento Pedagógico. Esses espaços serão consolidados com o intuito de se obter uma visão mais ampla a respeito do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de cada estudante.

O processo de avaliação, quando em consonância com a concepção do curso, promove a adequação do programa de aprendizagem às aptidões, propiciando o alcance aos objetivos propostos. Desta maneira, a recuperação da aprendizagem ocorrerá ao longo do curso, não apenas no final do período letivo, por meio de estratégias variadas. Partindo do pressuposto de que o aluno não desaprende o que aprendeu, sob hipótese nenhuma será aceita substituição de nota alcançada pelo aluno em avaliação de conhecimento por uma nota inferior.

A expressão do resultado da avaliação do desempenho do aluno em cada componente curricular será expressa semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitido apenas uma casa decimal. Deverão ser usados no mínimo 2 (dois) instrumentos avaliativos. A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0

(sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (EF * 0,4) + (MS * 0,6) \geq 5,0.$$

Caso o aluno que não atinja a média semestral não realizar o exame final ou não conseguir obter a média final necessária, ele será reprovado no componente, necessitando cursá-lo quando for ofertado novamente para conclusão do curso e obtenção do diploma.

5.16. Da recuperação paralela

A recuperação paralela, de acordo com a Organização Didática do IFRS (2015) e com a Lei 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), “é uma intervenção contínua, oportunizada a todos aqueles que, no desenvolvimento dos componentes curriculares, não estiverem acompanhando o processo educacional” (BRASIL, 1996).

No decorrer do período letivo, serão oferecidas aos estudantes oportunidades de recuperação paralelas ao desenvolvimento dos componentes curriculares. Os professores organizarão os instrumentos e as estratégias necessárias para contemplar as peculiaridades dos componentes curriculares.

5.17. Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos

Haverá aproveitamento de estudos anteriores e certificação de conhecimentos prévios, de acordo com as normas expedidas pela Organização

Didática do IFRS, regidos por editais específicos a serem publicados pelo *CampusAlvorada*. Para o aproveitamento de estudos, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado

O estudante também poderá aproveitar estudos na Mobilidade Estudantil. Neste caso, deverá apresentar Histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição de origem. No caso de aproveitamento por Mobilidade Estudantil, a avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado no IFRS.

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser encaminhadas à Coordenação do Curso. Caberá à Coordenação o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito. O estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

5.18. Metodologia de ensino

Em conformidade com Freire (1996, p. 30), destacamos a importância de discutir com o aluno o conteúdo a ser trabalhado:

Por isso mesmo pensar certo coloca ao professor ou, mais a mente, à escola, o dever de não só respeitar os saberes que os educandos, sobretudo os das classes populares [...] mas também, [...] discutir com os alunos a razão de ser de alguns desses saberes em relação com o ensino dos conteúdos.

Nesse processo de ensino e aprendizagem, a educação problematizadora torna o educador um mediador onde o diálogo fortalece a relação e faz com que

ambos cresçam juntos. Além disso, a avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo, tendo os aspectos qualitativos prevalência sobre os quantitativos.

Ensinar não se reduz a transmitir informações e, conseqüentemente, aprender não é apenas repetir estas mesmas informações. Há um compromisso com o desenvolvimento do aluno enquanto pessoa e com a valorização de sua individualidade, bem como do efetivo papel do professor enquanto mediador no processo. As metodologias adotadas no curso serão construídas de forma a colocar o estudante no centro do processo educacional, como um papel ativo e de protagonismo, especialmente por meio de práticas que oportunizem o pensamento crítico e reflexivo.

5.19. Frequência mínima obrigatória

Conforme determinação legal, estabelecida na LDB, será exigida frequência mínima de 75% do total da carga horária total para a aprovação em cada componente curricular.

5.20. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Os Institutos Federais apresentam em sua premissa básica a perspectiva de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2010; IFRS, 2012). Essa realidade não é apenas possibilitada a professores, que podem atuar de forma integrada e verticalizada entre os diferentes níveis e modalidades de ensino, mas também aos estudantes, que podem usufruir dos espaços constituídos e, assim, contribuir para a construção de uma visão de mundo e de sociedade mais complexa.

Desta maneira, será ofertada aos estudantes a possibilidade de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a complementar a sua formação ou, ainda, aprofundar os conhecimentos adquiridos de acordo com seus interesses. A carga horária referente a estes projetos poderá

ser validada parcialmente como Atividade Complementar, reguladas em documento próprio, ou certificadas de modo independente, à parte da carga horária do curso e sem computar como ACC.

5.21. Acompanhamento pedagógico

O acompanhamento pedagógico é ação articulada da Equipe de Ensino, com o objetivo de avaliar continuamente os processos de ensino e aprendizagem em conjunto com seus estudantes, para superar dificuldades encontradas. O acompanhamento emerge do Colegiado de Curso e das reuniões pedagógicas entre o corpo docente, coordenação de curso, direção de ensino, coordenação de assistência estudantil, coordenação pedagógica, os quais em conjunto definem estratégias de trabalho.

Cabe destacar que a Equipe de Ensino tem em sua composição a Coordenação de Assistência Estudantil que, por sua vez, tem o propósito de contribuir com a ampliação das condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes, atentando às demandas educacionais, de modo a identificar, encaminhar e acompanhar situações relacionadas a questões sociais, psicológicas e pedagógicas que interferem no processo de ensino e aprendizagem.

5.22. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia busca trabalhar com Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos diferentes componentes curriculares, desde o primeiro semestre. As TICs podem contribuir para o ensino e aprendizagem em todas as áreas do conhecimento e serão utilizadas no curso para o desenvolvimento de novos estudos e construções do conhecimento. Para estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), há previsão de acessibilidade e adaptação curricular específica, quando necessário. Além disso,

há setores e profissionais da instituição que podem apoiar o ensino, aprendizagem e avaliação dos estudantes.

5.22.1. Educação a Distância

De acordo com o que permite a Resolução CNE/ CEB nº 06/2012, artigo 26, com a Lei Nº 9394/96, e com a Organização Didática do IFRS, o curso prevê a realização de atividades a distância, que totalizam menos de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso. De acordo com a IN Proen nº 007/2016, a realização das atividades a distância ocorrerá através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle. Nesse ambiente, os professores terão a oportunidade de disponibilizar materiais didáticos, ferramentas para interação e comunicação, espaços para entregas parciais e finais de projetos e demais atividades. Para auxiliar no manuseio dos recursos tecnológicos, estudantes e professores contarão com apoio dos profissionais do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do *Campus*.

No Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, farão uso dos recursos e metodologias da EaD em 20% da carga horária os seguintes componentes: História e teoria do audiovisual; Português para comunicação; Sonoridades; Introdução à produção audiovisual; Imagem digital; Estética e história da arte; Iluminação; Produção de áudio; Escrita criativa, narrativa e roteiro; Fotografia; Arte e cultura contemporânea; Criação poética: articulação teórico-prática; Teoria das mídias; Produção audiovisual; Metodologia de pesquisa; Documentário e práticas documentais; Produção cultural; Som em performances ao vivo; Sociologia da comunicação; Comunicação e acessibilidade; Vozes dos lugares; e Comunicação e saúde, conforme exposto na Matriz Curricular deste Projeto Pedagógico.

A produção do material didático será realizada pelos professores responsáveis, com apoio do NEaD. A distribuição dos materiais se dará de forma virtual, por meio do AVEA Moodle. Os estudantes que não contam com acesso a computadores e Internet poderão utilizar os laboratórios disponíveis no *Campus*.

O NEaD, juntamente com os professores responsáveis pelos Componentes Curriculares e com os profissionais da área de Tecnologia da Informação, disponibilizará espaços e horários para apoio às atividades virtuais, ambientação ao ambiente Moodle e demais ferramentas tecnológicas trabalhadas pelos professores. Serão ofertadas oficinas de capacitação, em horários diversificados, para capacitação dos estudantes e professores. Além disso, o NEaD apoiará a construção dos planos de ensino com os professores, uma vez que esses devem informar como as atividades presenciais e a distância serão trabalhadas no Componente Curricular. Os planos de ensino seguirão o modelo apresentado a partir da Figura 1.

Figura 1: Modelo de plano de ensino para componentes com carga horária a distância.

PLANO DE ENSINO

CURSO		
FORMA DE OFERTA		
COMPONENTE CURRICULAR		
DOCENTE		
ANO/ SEMESTRE LETIVO		
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL		
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA		
CARGA HORÁRIA TOTAL		
EMENTA		
OBJETIVO GERAL		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
METODOLOGIAS DE ENSINO		
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA <small>Informar os encontros presenciais</small>		
	Data	Conteúdo abordado / Objetivos previstos
1		
2		
3		
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
RECUPERAÇÃO PARALELA		
ESTUDOS ORIENTADOS		
REFERÊNCIAS		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		

Fonte: elaboração própria.

A seguir, apresentamos detalhamentos do funcionamento da EaD no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

a) No início do curso, os alunos farão oficina de 8 horas/aula para aprender e/ou aprimorar a utilizar os recursos da Educação a Distância. Esta oficina será realizada preferencialmente na segunda semana de aula e ocupará o período letivo de dois, três ou quatro dos componentes do primeiro semestre que farão uso das ferramentas EaD, quais sejam, História e teoria do audiovisual, Imagem digital, Introdução à produção audiovisual, Português para comunicação, Sonoridades. A oficina será conduzida pelos integrantes do Núcleo de Ensino a

Distância do *Campus Alvorada*, juntamente com os professores dos componentes acima indicados.

b) Os componentes curriculares que incluam atividades a distância em suas cargas-horárias realizarão, em modalidade presencial, as atividades avaliativas, sendo estas informadas junto com o planejamento semestral do componente curricular em acordo com a OD do *Campus* do IFRS.

c) Atividades de tutoria:

i. são organizadas e administradas individualmente pelos professores e professoras responsáveis por cada componente. Elas visam suplementar o processo de ensino-aprendizagem através de atividades que tangem a completude dos pontos de formação (leitura, escrita, produção multimidiática, debate online em grupo).

ii. A mediação ocorre através de estratégias complementares, são consideradas tanto a escuta qualificada, valorizando os repertórios e vivências dos discentes, quanto as propostas trazidas pelos grupos discentes em suas avaliações, atividades de aula e exercícios de fixação. Estas questões são trabalhadas de maneira independente por cada docente, visto que as particularidades de cada componente são imperativas ao olhar condutor do processo de ensino e aprendizagem, cabendo assim aos docentes elaborarem os materiais a serem trabalhados. De todo modo, o trabalho individual de tutoria pode ser otimizado através da troca de experiências entre os docentes.

iii. A Educação a Distância no curso de Produção Multimídia será pauta das reuniões do Colegiado, visando avaliação periódica, ações corretivas e aperfeiçoamento para atividades futuras. Os alunos participarão deste momento por meio dos seus representantes no Colegiado de Curso. Também poderão participar da reunião membros representantes do NEaD, se a EaD integrar a pauta.

iv. Os professores serão também os tutores EaD do curso. Parte da equipe possui experiência comprovada, conforme quadro 8, abaixo. Outra parte da equipe, fará curso de “Formação de Professores para EaD”. Toda a equipe participará de atualizações constantes promovidas pelo NEaD do *Campus*.

v. A EaD no curso será feito por meio da plataforma Moodle vinculada à Reitoria do IFRS. Os alunos terão acesso a Laboratório de Informática, bem como a computadores com acesso à internet na biblioteca, para realização das atividades. Assim como ocorre com os componentes presenciais, todas as questões relativas à EaD (como dúvidas, questionamentos, contribuições, intervenções) poderão ser endereçadas pelos alunos à Coordenação e ao Colegiado de Curso, preferencialmente por meio dos seus representantes discentes.

vi. Nas reuniões do Colegiado de Curso, serão realizadas avaliações visando identificar necessidades de capacitação dos tutores EaD, podendo ser solicitado a presença do NEaD do *Campus*, visando a proposição de estratégias de formação aos tutores, tais como oficinas e cursos de atualização.

vii. No que tange a EaD, o quadro de docentes do presente curso, em conjunto com o NEaD, farão acompanhamento permanente, propondo estratégias para a permanência e êxito dos discentes no curso sempre que necessário. Tais estratégias serão articuladas com a políticas de permanência e êxito do curso como um todo, políticas estas propostas pelo Colegiado de Curso nas suas reuniões ordinárias de avaliação continuada.

d) Ambiente Virtual de Aprendizagem:

i. As atividades EaD serão desenvolvidas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle, um software livre, de apoio à aprendizagem. De acordo com a Coordenação de Tecnologia e

Informação do *Campus Alvorada*, visto o presente estado e característica do *Campus* como "em implementação", será utilizada a estrutura computacional da reitoria, incluindo a versão do software disponibilizada, implementada e adaptada pelo Departamento de Tecnologia e Informação da reitoria. As atividades EaD previstas são de uma porção de múltiplos componentes curriculares. Não há a previsão de um componente curricular inteiramente ministrado desta forma. Dadas as variadas características de cada componente e docente, não é possível isolar as metodologias e aplicações de forma precisa. A proposta de utilização de recursos de EaD previstos são primordialmente para atividades de fixação de conteúdos, ampliação de repertório cultural e bibliográfico, movimentos em que a capacidade de absorção e compreensão de cada aluno varia. A possibilidade de serem realizadas em espaços físicos e momentos que melhor se adequem à realidade do discente, característica das atividades EaD, permite um melhor aproveitamento destes materiais, que mais tarde são retomados na sala de aula.

ii. Os docentes-tutores e discentes serão estimulados a utilizar os canais de debate e de troca de mensagens do Moodle para reflexão sobre o conteúdo das disciplinas, bem como para seu aprimoramento.

iii. Todos os alunos poderão acessar a plataforma Moodle tanto nos laboratórios de informática quanto na Biblioteca do IFRS – *Campus Alvorada*.

iv. O AVEA será avaliado periodicamente nas reuniões do Colegiado de Curso, valendo as atas como sua documentação adequada.

e) Material didático:

i. Em acordo com a IN 08/2016, cada professor fará uso de material didático específico para o seu componente, o qual será de produção própria, embora possa incluir material de livre acesso, tal como

artigos de revistas científicas. Este material deverá trazer referências atualizadas, utilizar linguagem inclusiva e acessível e estar atualizado com relação às tendências teórico-metodológicas da área em questão.

ii. Este material será distribuído integralmente em formato digital via AVEA.

iii. Por meio da plataforma Moodle, os alunos poderão avaliar a pertinência e a qualidade do material utilizado, inclusive sugerindo adaptações ao professor do componente. O material didático EaD é de uso auxiliar à parte presencial dos componentes, uma vez que em nenhum componente a EaD ultrapassa os 20% do total de carga horária.

f) Equipe multidisciplinar: Coordenadoria de Educação a Distância (CEaD) e Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

i. A portaria N^o 086, de 10 de julho de 2018 definiu a nova composição do Núcleo de Educação a Distância – NEaD do *Campus* Alvorada, incluindo membros de diferentes áreas do conhecimento (cf. quadro 06).

ii. O quadro 6, abaixo, apresenta membros, áreas, ações e experiências da equipe do NEaD – *Campus* Alvorada.

Quadro 6 - Membros do NEaD.

SERVIDORES IFRS – <i>CAMPUS</i> ALVORADA					
Servidor	Lotação	Exercício	Formação	Cargo	Formação para EaD
DOCENTES-TUTORES EaD					
Leonardo Vianna do Nascimento	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Engenharia da Computação e Mestre em Computação pela UFRS	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Experiência em ensino EAD, de 2011, a 2014, no curso Técnico em Informática para Internet ofertado pelo Campus Rio Grande do IFRS no programa e-Tec Brasil. Experiência no Ensino Técnico e Superior, utilizando o Moodle nos cursos de Informática para Internet e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Campus Rio Grande e Campus Restinga, de 2008 a 2017, como apoio a componentes presenciais. Fez o curso de capacitação de Gestores para o Programa e-Tec Brasil, em 2008.
Cristiane Esteves	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Psicologia. Especialista em Atendimento Clínico. Mestra em Psicologia. Doutora em Gerontologia	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	A professora Cristiane Esteves foi moderadora de aulas em 8 turmas de EaD, durante o ano de 2012, através da MGN consultoria. Além disso, ela está realizando o curso de Professor para EaD do IFRS (previsão de término: julho de 2018) e ministra desde 2017/2 o componente EaD Projeto integrador, no Curso técnico em Cuidados de idosos

			Biomédica.		integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, oferecido pelo IFRS <i>Campus</i> Alvorada.
Cassiano Doneda	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Ensino Médio	Técnico em Laboratório/Informática	O técnico Cassiano Doneda possui conhecimentos de informática, está realizando o curso de Formação de Professores para EaD e deve finalizá-lo até o final de 2018.
Joana Helena Paloschi	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Planejamento em Comunicação e em Gestão de Crise de Imagem e Graduação em Comunicação Social - Jornalismo pela PUC-RS.	Jornalista	A jornalista Joana Helena Paloschi está realizando o curso de Formação de Professores para EaD e deve finalizá-lo até o final de 2018.
Vinícius Lima Lousada	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Pedagogia pela FURG, Mestrado e Doutorado em Educação pela UFRGS.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Experiência no Ensino Superior, utilizando o moodle nas Licenciaturas do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves, de 2016 a 2018, nos componentes curriculares em que havia previsão de carga horária em EaD. Fez o curso de capacitação Educação a Distância da PROEN do IFRS (maio de 2018) e está cursando, no presente momento, Moodle Básico para Professores – Elaboração de Curso.

Fonte: elaboração própria.

iii. O coletivo que compõe o NEaD é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a EaD no *Campus Alvorada*.

iv. A equipe do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* será responsável pelo suporte a dúvidas de docentes e discentes.

v. O quadro 7, a seguir, apresenta o plano de ação do NEaD do *Campus Alvorada* para o ano de 2018.

Quadro 7 - plano de ação do NEaD do *Campus Alvorada*.

Objetivo Estratégico	Ações Propostas	Responsável pela elaboração ou acompanhamento	Período de realização
Consolidar a oferta de Capacitações aos estudantes e servidores	Oficina de Moodle	Cassiano Doneda e Fábio Cieslak (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Consolidar a oferta de Capacitações aos estudantes e servidores	Oficina de Google Drive	Cassiano Doneda e Fábio Cieslak (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Consolidar a oferta de Capacitações aos estudantes e servidores	Oficina de Internet	Cassiano Doneda e Fábio Cieslak (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Contribuir para oferta de componentes curriculares a distância em cursos presenciais	Acompanhamento das ações no ambiente virtual	Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Fábio Cieslak e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Fortalecer e consolidar a qualificação em EaD dos membros do NEaD	Realizar capacitações periódicas na área de Educação a Distância	Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Fábio Cieslak e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Contribuir para oferta de componentes curriculares a distância em cursos presenciais	Receber e analisar os planos de ensino dos professores que ministram componentes a distância em cursos presenciais	Cristiane Esteves e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018

Contribuir para oferta de componentes curriculares a distância em cursos presenciais	Acompanhamento da execução do plano de ensino dos componentes curriculares a distância	Cristiane Esteves e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Contribuir para oferta de componentes curriculares a distância em cursos presenciais	Acompanhamento de aulas presenciais no início de cada turma	Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Fábio Cieslak e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Aperfeiçoar a gestão da EaD no âmbito do IFRS	Recebimento dos documentos dos servidores que ministram cursos distância ou professores que ministram componentes curriculares a distância	Cristiane Esteves e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Aperfeiçoar a gestão da EaD no âmbito do IFRS	Conferência dos documentos dos servidores que ministram cursos distância ou professores que ministram componentes curriculares a distância	Cristiane Esteves e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Aperfeiçoar a gestão da EaD no âmbito do IFRS	Armazenar os documentos dos servidores que ministram cursos distância ou professores que ministram componentes curriculares a distância	Cristiane Esteves e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Contribuir para ampliação de oferta de cursos a distância	Apoio aos servidores na oferta de cursos a distância	Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Fábio Cieslak e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Contribuir para ampliação de oferta de cursos a distância	Apoio aos servidores no desenvolvimento de cursos a distância	Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Fábio Cieslak e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Contribuir para ampliação de oferta de cursos a distância	Apoio na divulgação da oferta de oficinas, cursos e componentes curriculares a distância	Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Fábio Cieslak e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
Aperfeiçoar a gestão da EaD no âmbito do IFRS - <i>CampusAlvorada</i>	Construção de relatórios de atividades realizadas pelo NEaD	Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Fábio Cieslak e Elisângela Ribas dos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018

Aperfeiçoar a gestão da EaD no âmbito do IFRS	Construção de relatórios de atividades a distância realizadas pelo <i>Campus</i>	Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Fábio Cieslak e Elisângela Ribas dos Santos Santos (Obs. a partir de julho, a cargo de Leonardo Vianna do Nascimento, Cassiano Doneda, Cristiane Esteves, Joana Helena Paloschi, Vinícius Lima Losada)	mar. a dez. 2018
---	--	--	------------------

vi. A equipe multidisciplinar do *Campus* está composta de acordo com o quadro 6, incluindo profissionais das áreas da Tecnologia da Informação, Pedagogia, Comunicação Social e Saúde. Esta equipe já tem um plano de ação para 2018, o qual está sendo desenvolvido de acordo com o quadro 7.

g) Experiência docente e de tutoria na EaD

i. Os servidores professores serão os tutores EaD nos componentes previstos.

ii. O quadro 8, abaixo, apresenta a relação de Servidores Docentes lotados no Campus Alvorada que atuarão com EaD no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

Quadro 8 - Relação de Servidores Docentes lotados no *Campus* Alvorada que atuarão com EaD no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

SERVIDORES IFRS – <i>CAMPUS</i> ALVORADA					
Servidor	Lotação	Exercício	Formação	Cargo	Formação para EaD
DOCENTES-TUTORES EaD					
André Noronha Furtado de Mendonça	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Desenho Industrial. Mestre em Design. Doutor em Informática na Educação	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	O professor André Furtado foi tutor no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada, na Modalidade a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – <i>Campus</i> Pelotas do IFSUL, de fevereiro a setembro de 2015. Além disso, ele é Doutor em Informática na Educação, pela UFRGS, no qual cursou componentes sobre Práticas de Ensino em EaD.
Bruno Bueno Pinto Leites	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo. Graduado em Direito. Mestre em Ciências da Comunicação. Doutor em	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	O professor Bruno Leites fará formação para EaD, com carga horária de 150 horas, até o início da sua atuação no curso. A formação será preferencialmente aquela oferecida pelo IFRS: “Professor para a Educação a Distância”,

			Comunicação e Informação.		
Caroline de Castro Pires	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Letras Inglês - Português - Latim. Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira. Mestra em Linguística e Letras. Mestra em Letras.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	A professora Caroline de Castro Pires ministra o curso de redação vinculado ao Pré-IFRS, na modalidade EaD, desde 2017. Ademais, a professora igualmente ministra as disciplinas de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa I e II, via Moodle, no IFRS, ambas do curso de Técnico em Tradutor e Intérprete de Libras. Além disso, ela possui experiência com Objetos de Aprendizagem (OAs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), experiência adquirida desde quando foi bolsista da Secretaria de Educação à Distância (SEAD/UFRGS), onde realizou curso de capacitação em Moodle, oferecido pela mesma universidade, no ano de 2014, com carga horária de 20 horas. Atualmente, a professora Caroline é doutoranda em Estudos da Linguagem pelo Instituto de Letras da UFRGS e desenvolve OAs com base terminológica e lexicográfica com o intuito de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem de alunos dos cursos de PROEJA, do IFRS.
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduado em Música. Mestre em Educação Ambiental.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	O professor Cleiton Luiz Freitas de Oliveira fará formação para EaD, com carga horária de 150 horas, até o início da sua atuação no curso. A formação será preferencialmente aquela oferecida pelo IFRS: “Professor para a Educação a Distância”,

Cristiane Esteves	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Psicologia. Especialista em Atendimento Clínico. Mestra em Psicologia. Doutora em Gerontologia Biomédica.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	A professora Cristiane Esteves foi moderadora de aulas em 8 turmas de EaD, durante o ano de 2012, através da MGN consultoria. Além disso, ela está realizando o curso de Professor para EaD do IFRS (previsão de término: julho de 2018) e ministra desde 2017/2 o componente EaD Projeto integrador, no Curso técnico em Cuidados de idosos integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, oferecido pelo IFRS <i>Campus Alvorada</i> .
Daniel Bassan Petry	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduado em Produção Audiovisual - Cinema e Vídeo. Mestre e Doutor em Ciências da Comunicação.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	O professor Daniel Bassan Petry fará formação para EaD, com carga horária de 150 horas, até o início da sua atuação no curso. A formação será preferencialmente aquela oferecida pelo IFRS: “Professor para a Educação a Distância”,
Juceli da Silva	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais. Mestra em Administração de Empresas	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	A professora Juceli da Silva fará formação para EaD, com carga horária de 150 horas, até o início da sua atuação no curso. A formação será preferencialmente aquela oferecida pelo IFRS: “Professor para a Educação a Distância”,

Juliano Rodrigues Pimentel	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduado em Realização Audiovisual. Mestre em Comunicação e Informação.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	O professor Juliano Rodrigues cursou componente curricular de Instrumentalização para EaD em Curso de Formação Pedagógica na Universidade de Caxias do Sul, em 2017, com carga horária de 60h. Se necessário, fará cursos de complementação de formação para atingir carga horária mínima exigida pela instituição.
Márcia Fernanda de Mélo Mendes	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Licenciatura plena em Educação Física. Mestra em Saúde Coletiva.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	A professora Márcia Fernanda de Mélo Mendes produziu unidades de aprendizagem EAD para os cursos EADs Especialização em Avaliação de Serviços de Saúde e Especialização em Avaliação de Serviços de Saúde – ênfase em Educação Permanente. Além disso, ela ministrou em 2016/2 o componente EaD Projeto integrador, no Curso técnico em Cuidados de idosos integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, oferecido pelo IFRS <i>Campus Alvorada</i> .
Manuela Finokiet	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada e Mestra em Ciências Biológicas. Doutora em Desenvolvimento	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	A professora Manuela Finokiet fará formação para EaD, com carga horária de 150 horas, até o início da sua atuação no curso. A formação será preferencialmente aquela oferecida pelo IFRS: “Professor para a Educação a Distância”,

			Rural.		
Marcelo Bergamin Conter	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda. Mestre e Doutor em Comunicação e Informação, com Pós-Doutorado em Ciências da Comunicação pela Unisinos.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	O professor Marcelo Bergamin Conter fará formação para EaD, com carga horária de 150 horas, até o início da sua atuação no curso. A formação será preferencialmente aquela oferecida pelo IFRS: “Professor para a Educação a Distância”,
Maria Cristina Viana Laguna	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Curso Normal Superior – Licenciatura. Mestre em Educação	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	A professora Maria Cristina Viana Laguna fará formação para EaD, com carga horária de 150 horas, até o início da sua atuação no curso. A formação será preferencialmente aquela oferecida pelo IFRS: “Professor para a Educação a Distância”,

Maurício Tavares Pereira	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduado em Filosofia - Licenciatura. Especialista em Temas Filosóficos. Mestre em Filosofia e Ética.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	O professor Maurício Pereira participou do Curso de Atualização - Formação Técnico Pedagógica para Tutores em Educação a Distância oferecido pela UFMS, com carga horária de 90 horas, entre abril e maio de 2013. Além disso, participou do V Seminário Internacional de Educação a Distância: meios, atores e processos, com carga horária de 23 horas, em abril de 2013, na UFMG. O professor Maurício Pereira também atuou como tutor no Curso de Especialização - Ensino de Artes Visuais, modalidade a distância, da UFMG/UAB, entre 1/9/2012 e 28/2/2014.
Nina Magalhães Loguercio	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Artes Plásticas Bacharelado - Hab. Fotografia. Licenciada em Educação Artística. Graduada em Letras - Bacharelado em Tradução. Especialista em Educação Inclusiva com ênfase em Deficiência	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	A professora Nina Magalhães Loguercio fará formação para EaD, com carga horária de 150 horas, até o início da sua atuação no curso. A formação será preferencialmente aquela oferecida pelo IFRS: "Professor para a Educação a Distância",

			Mental. Mestre em Educação.		
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS					
Cassiano Doneda	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Técnico em Informática Industrial	Técnico de Laboratório	O técnico Cassiano Doneda possui conhecimentos de informática, está realizando o curso de Formação de Professores para EaD e deve finalizá-lo até o final de 2018.
Joana Paloschi	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo. Especialista em Planejamento em Comunicação e em Gestão de Crises de Imagem	Jornalista	A jornalista Joana Helena Paloschi está realizando o curso de Formação de Professores para EaD e deve finalizá-lo até o final de 2018.

Fonte: elaboração própria.

iii. Os professores-tutores farão atualização para atuação em EaD, em conjunto com as ofertas do NEaD e com as demandas decorrentes das avaliações continuadas da educação EaD nos seus componentes.

iv. Os professores-tutores buscarão atualização constante para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção.

h) Interação entre coordenador de curso e docentes-tutores

i. O espaço de articulação entre docentes-tutores e coordenação de curso será o Colegiado de Curso, que pautará a EaD para avaliação.

ii. As atas das reuniões de Colegiado de Curso são documentos de registro sobre avaliação da EaD no curso, uma vez que o Colegiado de Curso irá pautar a EaD pelo menos uma vez por semestre.

iii. O Colegiado de curso pautará a EaD, no decorrer do semestre letivo, com vistas à identificação de problemas e incremento na interação entre os interlocutores.

i) Infraestrutura:

i. Os alunos poderão fazer as atividades a distância no *Campus Alvorada*, onde serão disponibilizados horários específicos nos dois laboratórios de informática e na biblioteca, que também é equipada com computadores com acesso à internet.

5.23. Articulação com o Núcleo De Ações Afirmativas (NAAf)

O *Campus Alvorada* constituiu, no ano de 2015, o seu Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf), responsável por desenvolver - de forma articulada com as ações do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - a política de inclusão aprovada pela Resolução Nº 22/2014, do Conselho Superior do IFRS. O NAAf tem como objetivo geral a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de pessoas com deficiência (PcD), assim como a defesa dos direitos humanos.

A educação popular no país, em especial a direcionada à formação de jovens e adultos, é marcada pela descontinuidade e falta de políticas públicas consistentes. Como reflexo desse fato, temos vivenciado a realidade de alunos jovens e adultos que encontram dificuldade para compartilhar os espaços e os tempos da escola e do trabalho. O imperativo da sobrevivência, agravado pelo desacerto dessa relação entre tempos e espaços, acaba por levar à desistência, à reprovação e à evasão escolar. O Núcleo de Ações Afirmativas tem importantes desafios a enfrentar nesse contexto: o exercício de apoiar e promover ações de ampliação do acesso, permanência e êxito em todos os níveis e modalidades de ensino, compreendendo e valorizando as particularidades da história de vida do(a) aluno(a) trabalhador(a); o incentivo e assistência a projetos de ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a temática da educação inclusiva, diversidade e direitos humanos; a elaboração, desenvolvimento e avaliação da política de ações afirmativas, construindo a educação para as relações na diversidade.

5.24. Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso

5.24.1. Sistema Nacional de Avaliação do Curso (SINAES)

O processo de avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia segue o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004), que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. O SINAES “analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes”, em um processo de avaliação que “leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente” (INEP, 2018). O SINAES inclui, ainda, a avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e as avaliações institucionais e dos cursos.

5.24.2. Avaliação Institucional

A avaliação institucional tem o objetivo de promover a participação da comunidade escolar e acadêmica para a reflexão das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão do IFRS. Os resultados dessa avaliação geram relatórios produzidos pela Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), e relatórios específicos de cada *Campus*, produzidos pelas Comissões Próprias de Avaliação locais.

5.25. Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão normativo e consultivo de cada curso, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia será regido pelo “Regulamento dos colegiados de curso superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Alvorada*”, que consta como Anexo V deste PPC.

O Colegiado de Curso inclui a participação de membros de diversos segmentos, inclusive tutores e equipe multidisciplinar.

O Colegiado de Curso é constituído por: I. Coordenador (a) do Curso; II. 04 (quatro) professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso; III. 01 (um) representante do corpo discente do Curso; IV. 01 (um) técnico-administrativo da Instituição. Os representantes relacionados nos incisos II, III e IV serão eleitos pelos seus pares dentro de cada segmento, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos em cada segmento. O mandato de que trata os incisos II e IV será de 2 (dois) anos, permitida reeleição por mais um mandato. O mandato de que trata o inciso III será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais 1 (um) ano.

5.26. Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao Colegiado do Curso Superior em Produção Multimídia. O NDE tem como objetivos garantir a elaboração, o acompanhamento e a consolidação do PPC, no âmbito do *Campus*, e participar da concepção, da avaliação e da atualização do curso, em âmbito sistêmico.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia será regido pelo “Regulamento Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Alvorada*”, que consta como Anexo IV deste PPC.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por: I. Coordenador do Curso; II. Pelo menos 05 (cinco) representantes do quadro docente permanente da área do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu sensu*.

Os representantes docentes serão eleitos em reunião específica, convocada pelo Coordenador do Curso, tendo como suplente o candidato que

obtiver a maior votação depois dos eleitos. No mínimo, 40% dos membros de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida recondução por mais um mandato. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes.

5.27. Quadro de pessoal

A equipe do *Campus Alvorada* que atuará diretamente no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia conta atualmente com os seguintes servidores:

Quadro 9: Relação de Servidores Técnicos Administrativos lotados no *Campus Alvorada* que atuarão diretamente no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

Servidor	Lotação	Exercício	Formação	Cargo
TÉCNICOS ADMISTRATIVOS				
Ademilde Irene Petzold Prado	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Serviço Social. Especialista em Gestão Social - Política Públicas Redes e Defesa de Direitos	Assistente Social
Ana Paula Gemelli	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Comércio Exterior. Especialista em Gerência empresarial	Assistente em Administração
Anderson Alte	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Ensino Médio	Assistente de Alunos
André Barros	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Licenciado em Filosofia. Mestre em Educação	Técnico em Assuntos Educacionais
Caroline Barbosa da Silva	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Técnica em Biotecnologia	Assistente de Laboratório
Cassiano Doneda	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Técnico em Informática Industrial	Técnico de Laboratório
Gizele Bene Zanini	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Gestão Pública	Assistente de Alunos
Guilherme	<i>Campus</i>	<i>Campus</i>	Licenciado em	Pedagogo

Brandt de Oliveira	Alvorada	Alvorada	Pedagogia. Mestre em Educação	
Jefferson Martins	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Licenciado em História. Mestre e Doutor em História	Técnico em Assuntos Educacionais
Joana Paloschi	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo. Especialista em Planejamento em Comunicação e em Gestão de Crises de Imagem	Jornalista
Karina Chaves de Lima	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Ciências Biológicas	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais
Licia Carla Lima da Silva	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Biblioteconomia. Especialista em Gestão da informação e do conhecimento	Bibliotecária/ Documentarista
Liliane Costa Birnfeld	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Licenciada em Pedagogia. Especialista em Estudos Culturais e os currículos escolares contemporâneos da Educação Básica. Especialista em Audiodescrição	Assistente de Alunos

Luciane Mendonça	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Serviço Social	Auxiliar Administrativo
Nilo Alvira	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Técnica em Contabilidade. Técnico em Redes de Computadores.	Técnico de Laboratório
Paula Maria Zanotelli	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Licenciada em Pedagogia. Mestre em Educação.	Pedagoga
Roselaine Wendt Nunes	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Ensino Médio	Auxiliar de Biblioteca
Vinícius Rosa Seus	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduação em Sistemas de Informação. Mestre em Engenharia de Computação	Técnico de Tecnologia da Informação
Walkyria Quedi Taborda Borsato	<i>Campus Alvorada</i>	<i>Campus Alvorada</i>	Graduada em Ciências Biológicas. Mestra em Biociências	Assistente em Administração

Fonte: elaboração própria.

Quadro 10: Relação de Servidores Docentes lotados no *Campus Alvorada* que atuarão diretamente no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

SERVIDORES IFRS – CAMPUS ALVORADA				
Servidor	Lotação	Exercício	Formação	Cargo

DOCENTES				
André LuisDemichei	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Geografia. Mestre em Desenvolvimento Rural.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
André Noronha Furtado de Mendonça	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Desenho Industrial. Mestre em Design. Doutor em Informática na Educação	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Bruno Bueno Pinto Leites	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo. Graduado em Direito. Mestre em Ciências da Comunicação. Doutor em Comunicação e Informação.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Caroline de Castro Pires	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Letras Inglês - Português - Latim. Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira. Mestra em Linguística e Letras. Mestra em Letras.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Música. Mestre em Educação Ambiental.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Cristiane Esteves	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Psicologia. Especialista em Atendimento Clínico. Mestra em Psicologia. Doutora em Gerontologia Biomédica.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Daniel BassanPetry	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Produção Audiovisual - Cinema e Vídeo. Mestre e Doutor em Ciências da Comunicação.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Daniel Longo Rockembach	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Ciências Biológicas.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Gisele Maciel Monteiro Rangel	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Geografia. Mestra em Educação. Doutora em Educação. Aprovada no Exame Nacional de Certificação de Proficiência em Língua Brasileira Sinais (Prolibras).	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Juceli da Silva	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais. Mestra em Administração de Empresas	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Juliano Rodrigues Pimentel	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Realização Audiovisual. Mestre em Comunicação e Informação.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Márcia Fernanda de Mélo Mendes	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Licenciatura plena em Educação Física. Mestra em Saúde Coletiva.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Manuela Finokiet	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada e Mestra em Ciências Biológica. Doutora em Desenvolvimento Rural.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Marcelo Bergamin Conter	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda. Mestre e Doutor em Comunicação e Informação, com Pós-Doutorado em Ciências da Comunicação pela Unisinos.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Maria Cristina Viana Laguna	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Curso Normal Superior – Licenciatura. Mestre em Educação	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Maurício Tavares Pereira	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduado em Filosofia - Licenciatura. Especialista em Temas Filosóficos. Mestre em Filosofia e Ética.	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nina Magalhães Loguercio	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Artes Plásticas Bacharelado - Hab. Fotografia. Licenciada em Educação Artística. Graduada em Letras - Bacharelado em Tradução. Especialista em Educação Inclusiva com ênfase em Deficiência Mental. Mestre em Educação.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo	<i>Campus</i> Alvorada	<i>Campus</i> Alvorada	Graduada em Letras-Libras. Especialista em Design Instrucional.	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Fonte: elaboração própria.

Parte dos professores que atuarão no curso de Produção Multimídia já possui experiência ou formação para atuarem com Educação a distância. Os demais professores irão realizar o curso de Formação de Professores para EaD ofertado pelo IFRS, ou curso equivalente oferecido por outra instituição, ou comprovarão experiência, até a data de início do componente em que irão atuar no curso.

Abaixo segue breve descrição dos professores que já possuem experiência ou formação para atuarem com EaD.

O professor André Furtado foi tutor no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada, na Modalidade a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – *Campus* Pelotas do IFSUL, de fevereiro a setembro de 2015. Além disso, ele é Doutor em Informática na Educação, pela UFRGS, no qual cursou componentes sobre Práticas de Ensino em EaD.

A professora Caroline de Castro Pires ministra o curso de redação vinculado ao Pré-IFRS, na modalidade EaD, desde 2017. Ademais, a professora igualmente ministra as disciplinas de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa I e II, via Moodle, no IFRS, ambas do curso de Técnico em Tradutor e Intérprete de Libras. Além disso, ela possui experiência com Objetos de Aprendizagem (OAs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), experiência adquirida desde quando foi bolsista da Secretaria de Educação à Distância (SEAD/UFRGS), onde realizou curso de capacitação em Moodle, oferecido pela mesma universidade, no ano de 2014, com carga horária de 20 horas. Atualmente, a professora Caroline é doutoranda em Estudos da Linguagem pelo Instituto de Letras da UFRGS e desenvolve OAs com base terminológica e lexicográfica com o intuito de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem de alunos dos cursos de PROEJA, do IFRS.

A professora Cristiane Esteves foi moderadora de aulas em 8 turmas de EaD, durante o ano de 2012, através da MGN consultoria. Além disso, ela está realizando o curso de Professor para EaD do IFRS (previsão de término: julho de 2018) e ministra desde 2017/2 o componente EaD Projeto integrador, no Curso técnico em Cuidados de idosos integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, oferecido pelo IFRS *Campus* Alvorada.

O professor Juliano Rodrigues cursou componente curricular de Instrumentalização para EaD em Curso de Formação Pedagógica na Universidade de Caxias do Sul, em 2017, com carga horária de 60h. Se necessário, fará cursos de complementação de formação para atingir carga horária mínima exigida pela instituição.

A professora Márcia Fernanda de Mélo Mendes produziu unidades de aprendizagem EAD para os cursos EADs Especialização em Avaliação de Serviços de Saúde e Especialização em Avaliação de Serviços de Saúde – ênfase em Educação Permanente. Além disso, ela ministrou em 2016/2 o componente EaD Projeto integrador, no Curso técnico em Cuidados de idosos integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, oferecido pelo IFRS *Campus Alvorada*.

O professor Maurício Pereira participou do Curso de Atualização - Formação Técnico Pedagógica para Tutores em Educação a Distância oferecido pela UFMS, com carga horária de 90 horas, entre abril e maio de 2013. Além disso, participou do V Seminário Internacional de Educação a Distância: meios, atores e processos, com carga horária de 23 horas, em abril de 2013, na UFMG. O professor Maurício Pereira também atuou como tutor no Curso de Especialização - Ensino de Artes Visuais, modalidade a distância, da UFMG/UAB, entre 1/9/2012 e 28/2/2014.

5.28. Laboratórios

Quadro 11: Infraestrutura atualizada do *Campus Alvorada*, destacadas as que serão utilizadas pelo curso.

Infraestrutura existente no <i>Campus</i> em 2018/01	Infraestrutura que será utilizada pelo Curso
6 salas de aula	x
2 laboratórios de informática	x
Biblioteca	x
6 salas administrativas	

1 sala de reuniões	x
1 auditório	x
1 laboratório audiovisual	x
2 salas multifuncionais	x

Fonte: elaboração própria.

As salas de aula possuem classes e quadro branco e ventiladores, é prevista a instalação de projetores e computadores fixos. Cada laboratório de informática dispõe de 40 (quarenta) computadores conectados à internet. O acervo da biblioteca está em fase de aquisição, pois trata-se de um *Campus* em implantação. O laboratório audiovisual possui estrutura que comporta até 7500W de uso contínuo. Está em construção uma subestação de energia elétrica dentro do *Campus*, o que permitirá a instalação de condicionadores de ar nos laboratórios de informática. Está prevista a construção de um estúdio de áudio.

5.29. Biblioteca

A Biblioteca do *Campus* Alvorada possui um acervo com 789 títulos e 1890 exemplares, organizado por áreas do conhecimento de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU). A maior parte do acervo é composta por livros técnicos e de literatura. A Biblioteca conta com espaço para leitura/estudos e também com dois computadores para acesso ao catálogo informatizado e também para pesquisas na internet. O Sistema de Bibliotecas do IFRS (SiBIFRS) utiliza o sistema informatizado Pergamum para o gerenciamento dos acervos das bibliotecas que compõem a rede. A Biblioteca também conta com acesso ao Portal de Periódicos Capes, que disponibiliza acesso a bases de dados e periódicos.

5.30. Diplomas

Após a integralização dos períodos letivos organizados por componentes curriculares, será conferido ao concluinte do curso o diploma de Tecnólogo em Produção Multimídia.

6. CASOS OMISSOS

Caberá ao Colegiado do Curso tomar providências em relação aos casos omissos.

7. REFERÊNCIAS

RIO GRANDE DO SUL. **Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul.**

Disponível em: <<http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br>>. Acesso em: 21/3/2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 27/11/2015.

_____. **Lei nº 11.892**, 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 18/3/2018.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso: 27/03/18.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física/ Secretaria de Educação Fundamental.** Brasília: MEC/ SEF, 1998.

_____. **Decreto nº 7234/2010.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 13/12/2017.

_____. **Catálogo nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. 3ª edição.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44501-cncst-2016-3edc-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192>.

Acesso em 18/3/2018. 2018a.

_____. **Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados**. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em 15/3/2018. 2018b.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** (Sinaes). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/270-programas-e-acoes-1921564125/sinaes-2075672111/12303-sistema-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior-sinaes>. Acesso em: 27/03/18.

FIRJAN. Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. **Mapeamento da indústria criativa no Brasil**. Rio de Janeiro: FIRJAN, 2016. Disponível em:

<<http://www.firjan.com.br/EconomiaCriativa/pages/default.aspx>>. Acesso em: 15 jan 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, FEE. **Perfil Socioeconômico dos municípios**. Disponível em <<http://www.fee.rs.gov.br/perfilsocioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Alvorada>>. Acesso em 5/5/2016.

_____. **PIB dos municípios do RS em 2015: municípios industriais foram os mais afetados em ano de crise**. Disponível em:

<<https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/municipal/destaques/>>. Acesso em 28/3/2018. Fonte: Brasil, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE. **Alvorada**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/alvorada/panorama>>. Acesso em 15/3/2018. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, 2009, art. 3º, II; art. 4º, III. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Estatuto-IFRS-Atual.pdf>>. Acesso em: 18/3/2018.

_____. **Organização Didática do IFRS**. [Bento Gonçalves], [2015]. Disponível em: <<http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf>>. Acesso em 13/12/2017.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do RS 2014 – 2018**. [Bento Gonçalves], [2012] Disponível em <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/PDI-2014-2018.pdf>>. Acesso em 20/3/2018.

_____. **IN Proen nº 007/2016**. [Bento Gonçalves], [2016]. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/IN-PROEN-007-Of-Comp-Curr-Semipresencial-atualizada.pdf>>. Acesso em 18 mar. 2018.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT**. Comentadas para trabalhos científicos. Curitiba: Juruá, 2016.

MELO, José Marques de Melo. A constituição da comunidade acadêmica brasileira no campo das ciências da comunicação. In: LOPES, Maria Immacolata Vassallo de. **Vinte anos de Ciências da Comunicação no Brasil: avaliação e perspectivas**. Santos: Universidade Santa Cecília, 1999. pp. 49-74

MINISTÉRIO DA CULTURA. Trabalhadores criativos têm salários superiores à média. 5 maio 2017. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xIR9iTn/content/trabalhadores-criativos-tem-salarios-superiores-a-media/10883>. Acesso em: 15 jan 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. **Escolas do Rio Grande do Sul**. Disponível em <http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/busca_escolas.jsp>. Acesso 6/5/2016.

VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político- pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2009.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Tailândia, 1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Vestibular 2018 - Densidade**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/vestibular/cv2018/densidade/index.html>>. Acesso em: 5/3/2018.

8. ANEXOS:

8.1. Anexo I: Política de Uso dos Laboratórios de Informática do IFRS - *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO I - Regulamento dos Laboratórios

Política de Uso dos Laboratórios de Informática do IFRS - Campus Alvorada

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada.

- CONSELHO DE CAMPUS –

Resolução nº 014, de 20 de julho de 2017.

Aprova o documento "Política de Uso dos Laboratórios de Informática do IFRS - *Campus Alvorada*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de julho 2017, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Documento "POLÍTICA DE USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO IFRS - *CAMPUS ALVORADA*".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

POLÍTICA DE USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO IFRS- CAMPUS ALVORADA

Dispõe sobre a regulamentação do uso dos laboratórios de informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada e dá outras providências.

TÍTULO I Das disposições preliminares

Art. 1º - O presente regulamento visa normatizar a utilização dos laboratórios de informática do IFRS *Campus* Alvorada, com o intuito de proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta política aplica-se a todos os usuários de laboratórios de informática deste *Campus*.

TÍTULO II Da utilização dos laboratórios

CAPÍTULO I Dos usuários

Art. 3º Entende-se como usuário dos laboratórios de informática todos os docentes e técnicos administrativos do quadro de servidores do IFRS *Campus* Alvorada, os estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFRS *Campus* Alvorada e visitantes

§ 1º Visitantes serão considerados usuários quando a permanência e o acesso aos laboratórios forem autorizados pela Direção de Ensino, Direção-Geral do Campus,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Coordenadores de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Desenvolvimento Institucional, devendo estar acompanhados por um responsável e devidamente identificados.

§ 2º Todos os usuários deverão usar crachás de identificação do IFRS para acessar e permanecer nos laboratórios.

CAPÍTULO II

Dos responsáveis pelos laboratórios

Art. 4º Entende-se como responsável pelo laboratório o técnico em laboratório e, na ausência deste, o servidor docente ou técnico-administrativo enquanto estiver em atividades administrativas, de ensino, pesquisa ou extensão nos laboratórios.

§ 1º Os servidores que possuam projetos de ensino, pesquisa ou extensão devidamente registrados e aprovados no âmbito do IFRS são responsáveis pelo uso do laboratório mesmo que as atividades do projeto sejam desenvolvidas pelos participantes selecionados como voluntários ou bolsistas.

§ 2º Poderão permanecer nos laboratórios estudantes e visitantes que estiverem participando de ações promovidas pela instituição, desde que estejam acompanhados de bolsistas ou voluntários de projetos de ensino, pesquisa ou extensão devidamente cadastrados no IFRS.

§ 3º É de responsabilidade do servidor, que possua projetos de ensino, pesquisa ou extensão devidamente registrados e aprovados no âmbito do IFRS, encaminhar aos técnicos em laboratório os nomes dos bolsistas e voluntários que poderão utilizar o laboratório sem a presença do responsável, bem como seus dias e horários de utilização.

CAPÍTULO III

Das normas de utilização dos laboratórios de informática

Art. 5º São deveres dos usuários do laboratório:

- I. Formalizar ciência da Política de Uso dos Laboratórios de Informática através do Termo de Responsabilidade de Uso dos Laboratórios a ser adotado no Campus Alvorada.
- II. Acessar o laboratório somente com a autorização de um responsável.
- III. Cumprir o Regulamento da Organização Didática vigente no IFRS - Campus Alvorada.
- IV. Respeitar os horários de funcionamento dos laboratórios.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

- V. Manter comportamento adequado à atividade em curso no laboratório, respeitando os demais usuários, guardando o silêncio quando necessário.
- VI. Zelar pela organização e limpeza dos laboratórios.
- VII. Seguir as orientações do responsável pelo laboratório.
- VIII. Não retirar qualquer equipamento dos laboratórios, seja montado ou em partes.
- IX. Não abrir ou violar qualquer computador, periférico, dispositivo, máquina, equipamento, medidores e instrumentação disponíveis nas dependências dos laboratórios, exceto sob orientação e na presença do responsável.
- X. Relatar ao responsável o mau funcionamento de materiais e equipamentos.
- XI. Utilizar Equipamento de Proteção Individual - EPI - condizente com a tarefa que estiver exercendo.
- XII. Não desligar os disjuntores dos quadros elétricos, sendo essa uma atribuição específica dos técnicos de laboratórios.
- XIII. Repor quaisquer materiais ou equipamentos do laboratório que forem danificados intencionalmente, por imprudência ou por negligência, quando o usuário não seguiu as orientações do responsável.

Art. 6º São deveres dos responsáveis pelos laboratórios, além dos descritos no artigo quinto:

- I. Agendar o uso do laboratório no sistema oficial de agendamentos vigente no Campus.
- II. Zelar pelas práticas que garantam segurança dos usuários, economicidade de recursos patrimoniais e ambientais, bem como orientar os estudantes sobre as regras de funcionamento e o comportamento adequado ao laboratório, as características técnicas e de utilização dos equipamentos e materiais.
- III. Após o uso, trancar os laboratórios, desligar a iluminação, projetores de vídeo, condicionadores de ar, fechar as janelas e cortinas.
- IV. Garantir o cumprimento das políticas contidas neste regulamento.

Art. 7º - É terminantemente proibido:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

- I. Utilizar os serviços e recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada para fins comerciais, de propaganda político-partidária, religiosos ou outros, tais como mala direta, propaganda política, correntes, etc.
- II. Utilizar os serviços e recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada para intimidar, assediar, difamar, constranger pessoas por atos de *bullying*.
- III. Instalar e desinstalar programas nos computadores, bem como alterar configurações dos computadores, *softwares*, impressoras ou periféricos, exceto sob orientação de um responsável.
- IV. Praticar atividades maliciosas de intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso ao sistema operacional, obter senha de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos demais usuários, utilizar programas para burlar o sistema, bloquear ferramentas de auditoria automática e/ou outras ações semelhantes em natureza e escopo.
- V. Acessar ou manter páginas de conteúdo pornográfico, agressivo ou que faça apologia a qualquer tipo de preconceito ou violência, *softwares de proxy*, sites de relacionamentos ou qualquer outro sem indicação do responsável pelo laboratório.
- VI. Consumir alimentos e/ou bebidas nas dependências dos laboratórios.

CAPÍTULO IV **Do descumprimento das normas**

Art. 8º O descumprimento ou inobservância de quaisquer regras da Política de Uso dos Laboratórios de Informática acarretam nas consequências previstas nos regramentos específicos do segmento no qual o usuário se insira (servidor ou aluno).

CAPÍTULO V **Das Disposições Finais**

Art. 9º A Coordenação de Tecnologia de Informação, CTI, do Campus Alvorada deverá dispor e manter o serviço e a operação do Sistema de Agendamento de Recursos On-line para reserva dos Laboratórios com todas as funcionalidades.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 10º As atividades de aula terão prioridade de uso dos laboratórios.

Art. 11º Os arquivos armazenados nos servidores e nos computadores dos laboratórios poderão ser removidos a qualquer momento e sem prévio aviso.

Art. 12º Semestralmente será realizado pelos técnicos em laboratório o levantamento de necessidades e a instalação dos *softwares* nos laboratórios.

Parágrafo único. Havendo necessidade de instalação de *softwares* adicionais no decorrer do semestre, a solicitação deverá ser feita via Sistema de Chamados de TI, sendo o prazo para a instalação de até uma semana quando envolver apenas um laboratório e de duas semanas para demais casos se houver a disponibilidade do Recurso (*Software*).

Art. 13º A retirada e a devolução das chaves dos laboratórios pelo responsável ou usuário autorizado deverão ser registradas em formulário próprio.

Art. 14º Os casos omissos e não constantes desta Política serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus*.

Art. 15º À Política de Uso dos Laboratórios de Informática poderá ser revista, atualizada e expandida a qualquer tempo pelo Conselho do Campus Alvorada.

Art. 16º Esta Política de Uso dos Laboratórios de Informática entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 15 de Fevereiro de 2017.

8.2. Anexo II. Regulamento das Atividades Curriculares Complementares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS –

Resolução nº 021, 10 de julho de 2018.

Ad referendum do Conselho de Campus Provisório do Campus Alvorada, dá nova redação ao Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos (ACC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Solicitação encaminhada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, do Campus Alvorada, conforme Portaria nº 067, de 08 de junho de 2018;

- que a próxima reunião ordinária do Conselho de Campus está agendada para o dia 5 de setembro de 2018.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS PROVISÓRIO:

Art. 1º - DAR NOVA REDAÇÃO ao Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, aprovado pela Resolução nº 003, de 06 de março de 2018, conforme o Anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Alvorada, 10 de julho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original assinada está disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus.

ANEXO I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS CAMPUS ALVORADA

CAPITULO I

DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - As atividades complementares do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, *Campus Alvorada*, compoem a parte flexível do currículo dos cursos e representam instrumento para o aprimoramento da formação profissional e aperfeiçoamento pessoal.

Art. 2º - As atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, são obrigatórias e devem ser comprovadas mediante apresentação ao Setor de Registros Escolares, de adequada comprovação, respeitados os prazos legais e regimentais estabelecidos em calendário acadêmico.

§1 - Serão consideradas apenas as atividades que não fazem parte dos componentes curriculares e descritas no Formulário de Solicitação das Atividades Complementares (Anexo I).

§2 - Os Colegiados de Curso, através de Resolução própria, poderão acrescentar tipos de atividades não contemplados no Formulário de Solicitação das Atividades Complementares (Anexo I), especificando os respectivos documentos comprobatórios e a carga horária máxima a computar.

Art. 3º - A carga-horária mínima de atividades complementares necessárias a cada curso deverá constar em seu respectivo projeto pedagógico.

Art. 4º - Para os Cursos Regulares do IFRS Campus Alvorada, serão consideradas, para fins de aproveitamento, as atividades realizadas no prazo máximo de até 05 (cinco) anos contados retroativamente a partir do ingresso do estudante no referido curso.

Art. 5º - O estudante é responsável pelo cumprimento do número de horas de atividades complementares, conforme exigido no Projeto Pedagógico de seu Curso.

CAPITULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º - As atividades complementares serão analisadas mediante a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios e respeitada a carga-horária máxima na respectiva atividade, conforme anexos desse regulamento.

Art. 7º - O estudante solicitará o aproveitamento de atividades complementares conforme o fluxo apresentado abaixo:

- I. Preencher o formulário de Solicitação de Aproveitamento de Atividades Complementares (Anexo II), disponível no site do *Campus Alvorada*.
- II. Anexar ao formulário de Solicitação de Aproveitamento de Atividades Complementares as cópias autenticadas de documentos comprobatórios. A

autenticação da cópia será realizada no próprio campus, mediante a apresentação do documento original.

- III. Protocolar o formulário e as cópias dos documentos no Setor de Registros Escolares.
- IV. Aguardar prazo de 15 dias úteis a contar da data do protocolo, para a referida análise da solicitação.
- V. Ao término do prazo, retornar ao Setor de Registros Escolares para fins de verificar o deferimento ou não da solicitação, assinando a ciência do resultado da solicitação.

Art. 8º - O Setor de Registros Escolares encaminhará, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do protocolo, a solicitação para análise da Coordenação de Curso.

Art. 9º - A Coordenação de Curso ou equivalente e responsável pela definição e convocação da banca que, sob sua presidência, realizará a análise da solicitação e terá o prazo de 13 (treze) dias úteis, a contar da data do recebimento do documento no Setor de Registros Escolares, para a referida análise e devolução ao estudante.

Parágrafo único: A banca acima deverá ser composta pelo coordenador e por dois professores integrantes do corpo docente do curso.

Art. 10º - Em caso de falta de documentação, o Coordenador deferirá parcialmente ou indeferirá a solicitação.

Art. 11º - Em caso de indeferimento por falta de documentação comprobatória, o estudante poderá fazer nova solicitação, complementando a documentação faltante. Nesse caso, iniciará a contagem de novo prazo.

Art. 12º - Caso o estudante não concorde com o Parecer, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para ingressar com Recurso junto ao Setor de Registros Escolares.

CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Alvorada*, juntamente com a Coordenação de Curso.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESTUDANTE: _____

DATA: ____ / ____ / ____.

TIPO DE ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	HORAS VALIDADAS
Disciplina optativa (disciplinas cursadas extracurricularmente, que possuam relação com a área de formação do curso, e que não tenham sido aproveitadas para aproveitamento de disciplina no curso).	Ementa da Disciplina e comprovante de Aprovação na Disciplina (Ex.: Histórico Escolar)	30 %	
Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso.	Atestado assinado pelo Professor Orientador constando o nome da disciplina, período de monitoria e carga horária.	40 %	
Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário.	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	40%	
Participação em projeto de extensão como bolsista ou voluntário.	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	40%	
Publicação de artigo/pôster na área do curso.	Certificado de conferencista ou anais do evento.	10 % por artigo/pôster	
Participação como ouvinte em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	10%	
Participação como palestrante/ministrante em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	20 %	
Vivência profissional na área de atuação do curso.	Carteira de Trabalho contendo cargo, período e carga horária e/ou Registro de Profissional Autônomo acompanhado de declaração de atividades desenvolvidas, período e carga horária.	60%	
Estágios curriculares não obrigatórios na área de atuação do curso.	Contrato e declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na Instituição concedente.	40% por cada meses de estágio concluído	
Cursos na área de atuação do curso.	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	40 %	
Curso de Idiomas	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	20 %	
Curso de Informática	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	20%	

Assistencia à apresentação pública de relatórios de estágio curricular obrigatório ¹	Lista de presenças e/ou declaração de participação	5 %	
Assistencia à apresentação e defesa de TCC ²	Lista de presenças e/ou declaração de participação	5 %	
Assistencia à apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado ³	Lista de presenças e/ou declaração de participação	10 %	
Assistencia à apresentação e defesa de Tese de Doutorado ⁴	Lista de presenças e/ou declaração de participação	20 %	
Atividades interdisciplinares oferecidas pelo IFRS (não contempladas acima)	Certificado, declaração da instituição proponente, com carga horaria.	10 %	
Atividade de Voluntário	Declaração ou certificado de realização contendo a atividade, o local onde foi realizada e a carga horaria da mesma, com assinatura e carimbo da Instituição emissora	20 %	
Realização ou participação em mostras e exposições individuais ou coletivas de fotografia, cinema, vídeo, arte, tecnologia, comunicação multimídia e multiplataforma	Lista de presenças e/ou declaração/atestado de participação/realização.	40% para cursos ligados à produção cultural e 20% para demais cursos	
Atividades não contempladas acima e autorizadas por Resolução vigente do Colegiado do Curso	Documento comprobatório especificado na Resolução do Colegiado do Curso	Limite de horas estabelecido pela Resolução do Colegiado do Curso	
TOTAL DE HORAS VALIDADAS			

¹A cada apresentação pública de relatório de estágio curricular obrigatório será computada 1 (uma) hora

²A cada apresentação e defesa de TCC será computada 1 (uma) hora.

³A cada apresentação e defesa de dissertação de mestrado serão computadas 2 (duas) horas.

⁴A cada apresentação e defesa de tese de doutorado serão computadas 4 (quatro) horas.

PARA PREENCHIMENTO DO COORDENADOR DO CURSO	
Observação: _____	Deferido (<input type="checkbox"/>) Indeferido (<input type="checkbox"/>)
Data da avaliação: ____ / ____ / ____	
Assinatura da Coord. de Curso: _____	
Ciência do (a) estudante (Assinatura): _____	Data: ____ / ____ / ____
REGISTROS ESCOLARES	
DATA Registro no SIGAA: ____ / ____ / ____ Por: (Nome) _____	

ANEXO II
FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTAOS COMPROBATÓRIOS DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES

Estudante: _____
Curso: _____
CPF: _____ Data: ____ / ____ / ____

Relação de documentos entregues	Horas
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
TOTAL DE HORAS	

Assinatura do estudante

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Formulário de solicitação entregue em: ____ / ____ / ____

Nome do servidor: _____

Rubrica servidor: _____

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

ESTUDANTE: _____

DATA: ____ / ____ / ____

Respeitosamente, solicito análise de recurso quanto aos itens

Fundamentação:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Formulário de recurso entregue em: ____ / ____ / ____

Nome do servidor: _____

Rubrica servidor: _____

8.3. Anexo III. Regulamento do Projeto Experimental do curso de Tecnologia em Produção Multimídia do IFRS Campus Alvorada

Regulamento do Projeto Experimental do curso de Tecnologia em Produção Multimídia do IFRS Campus Alvorada

Dispõe sobre a regulamentação do Projeto Experimental do curso de Tecnologia em Produção Multimídia do IFRS Campus Alvorada.

TÍTULO I Da caracterização

Art. 1º. O estudante do curso de Produção Multimídia deverá realizar um Projeto Experimental multimídia como requisito fundamental para a obtenção do título de Tecnólogo em Produção Multimídia, sob orientação de um docente do curso.

Art. 2º. O Projeto Experimental será realizado preferencialmente em grupos, uma vez que a atividade de Produção Multimídia, via de regra, exige trabalho coletivo.

Art. 3º. Neste trabalho, o aluno deverá demonstrar capacidade de planejamento e desenvolvimento em projetos de médio prazo, que se diferenciam em complexidade e tempo de maturação em comparação com os exercícios e demais produções feitas nas aulas ao longo do curso.

Art. 4º. Espera-se que o Projeto Experimental em Produção Multimídia seja uma etapa de amadurecimento profissional do estudante e que sirva para produzir acontecimentos perenes para a comunidade de Alvorada e Região Metropolitana.

TÍTULO II Da carga horária, avaliação e acompanhamento do trabalho

Art. 5º. O estudante iniciará formalmente o Projeto Experimental no componente de Projeto experimental em multimídia I, no quinto semestre, com carga horária de 66 horas. Posteriormente, continuará o trabalho no componente de Projeto experimental em multimídia II, no sexto semestre, com carga horária de 132 horas.

Art. 6º. A distribuição dos orientandos entre os orientadores obedecerá ao princípio da proporcionalidade, de modo que nenhum professor fique sobrecarregado com excesso de orientações.

Art. 7º. Cada aluno ou grupo de alunos deve procurar com antecedência o professor com quem almeja se orientar.

Art. 8º. A nota do componente de Projeto Experimental em Multimídia I será atribuída pelo

orientador do projeto. Já a nota do componente de Projeto Experimental em Multimídia II será atribuída em uma banca final.

Art. 9º. Em Projeto experimental em multimídia II, cada avaliador atribuirá duas notas: uma para o desempenho individual do discente e outra para o desempenho coletivo do grupo, cada uma com peso de cinquenta por cento. A nota final de cada avaliador será a média dos dois valores. A nota final do componente será a média das notas atribuídas pelos três avaliadores.

Art. 10º. As bancas finais do Projeto Experimental serão compostas pelo professor orientador e mais dois membros avaliadores, sendo que pelo menos um deles deve ser professor do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

§ 1º Membros da banca externos ao IFRS devem possuir formação em áreas afins ao curso e no mínimo título de mestre.

§ 2º Caso algum membro da banca não compareça no dia da defesa pública a coordenação do curso poderá designar novo membro da banca ou transferir a banca para novo dia e horário sem prejuízo para o aluno.

§ 3º É responsabilidade do discente a entrega do trabalho para membros da banca externos ao IFRS.

§ 4º O trabalho deverá ser entregue para os membros integrantes da banca com no mínimo 15 dias de antecedência.

Art. 11. A banca examinadora deverá:

- I. Reunir-se em dia e hora previamente definidos para a defesa pública do trabalho.
- II. Arguir ao aluno, podendo sugerir modificações no trabalho.
- III. Atribuir nota final do projeto experimental, imediatamente após a defesa.
- IV. Registrar a nota final na ata de defesa, que será assinada por todos os membros da Banca Examinadora.

Art. 12. Todos os integrantes do grupo devem estar presentes na apresentação do projeto perante a banca examinadora. Caso algum integrante não possa comparecer, deverá apresentar justificativa fundamentada, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização da banca, que será examinada pela Coordenação do curso. Se esta justificativa for considerada plausível, ficará a cargo do orientador atribuir nota para o referido aluno. Caso a justificativa não seja aceita, o aluno será considerado reprovado.

Art. 13. Em caso de plágio, uso não autorizado de imagens, sons, texto ou qualquer outro tipo de material protegido pelas leis de direitos autorais, o aluno está automaticamente reprovado, sem possibilidade de recuperação, podendo o plágio ser reconhecido por

qualquer membro da banca examinadora em qualquer estágio do trabalho, após a entrega para a banca.

Art. 14. Na data da banca, o aluno ou o grupo de alunos deverá realizar uma defesa do projeto experimental entregue anteriormente, explicando os processos, escolhas, desenvolvimento, tarefas de cada membro, dentre outras necessidades particulares de cada trabalho. O aluno ou grupo de alunos terá 10 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos para a sua apresentação. Cada membro da banca, com exceção do presidente, terá 10 minutos para arguições, e o aluno terá 10 minutos para responder às questões feitas.

§ 1º. Ao presidente da banca, caberá zelar pela observância dos limites de tempo de fala dos membros da banca e do aluno, não devendo o tempo total da defesa, incluindo a reunião da banca para deliberação sobre conceito final, ultrapassar 60 minutos.

§ 2º. O aluno poderá utilizar equipamentos multimídia para a apresentação do trabalho, desde que previamente solicitados e agendados por ele junto à Coordenação de Infraestrutura.

Art. 15. A nota final do aluno será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca avaliadora. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou maior que 7,0 na média semestral. Em caso de exame, respeitar-se-á as normativas vigentes da Instituição.

Art. 16. Durante o componente de Projeto Experimental em Multimídia I, o aluno ou grupo de alunos realizará duas apresentações públicas do andamento dos seus projetos, em dia e turno de aula do componente curricular em questão. Na primeira, apresentará conceito e equipe do projeto. Na segunda, apresentará e entregará um relatório do planejamento e pré-produção. Para cada etapa, o orientador deverá atribuir uma nota, que serão somadas por média aritmética para chegar na média semestral.

Art. 17. Durante o componente de Projeto experimental II, o aluno ou grupo de alunos realizará uma apresentação pública do andamento dos seus projetos, de preferência em dia e turno de aula do componente curricular em questão, apresentando a evolução do trabalho, tendo preferencialmente concluído a etapa de Produção.

Art. 18. O Colegiado do curso poderá organizar Mostra com o conjunto dos trabalhos desenvolvidos no Projeto Experimental.

TÍTULO III

Dos prazos

Art. 19. A cada semestre, o Colegiado do Curso publicará cronograma com os prazos relativos ao processo do Projeto Experimental, tais como a data limite para a troca de orientador e para a entrega final do trabalho e as datas das sessões de acompanhamento junto ao Colegiado.

TÍTULO IV

Da composição dos grupos

Art. 20. O Projeto Experimental deve ser realizado, preferencialmente, em grupos de 3 (três) a 6 (seis) alunos.

Art. 21. Em projetos de natureza audiovisual, os grupos devem ser compostos de, no mínimo, 5 (cinco) estudantes.

Art. 22. É possível realizar projetos fora dos parâmetros elencados nos itens 20 e 21, desde que haja parecer favorável do Colegiado do Curso.

Art. 23. Casos excepcionais devem ser endereçados ao Colegiado de curso.

TÍTULO V

Das atribuições

Art. 24. Das atribuições do orientador:

I. Caso aceite a orientação, assinar Termo de Compromisso disponibilizado pela Coordenação do curso;

II. Orientar o estudante na realização de todas as etapas do trabalho, estabelecendo cronograma de orientações e prazos para a entrega de tarefas que lhe permitam acompanhar a execução do trabalho;

III. Informar à Coordenação do Curso acerca de eventuais problemas que prejudiquem a continuidade do trabalho de orientação;

IV. Caso entenda necessário extinguir o vínculo de orientação, o orientador deve solicitar a extinção do vínculo, de modo fundamentado, à coordenação do curso, dentro do prazo fixado a cada semestre pelo Colegiado do Curso. O pedido será avaliado pelo Colegiado de Curso, bem como os encaminhamentos possíveis.

Art. 25. Das atribuições do orientando:

I. Contatar previamente possíveis orientadores a fim de verificar disponibilidade;

II. Assinar Termo de Compromisso de orientação disponibilizado pela Coordenação do curso;

III. Matricular-se nos componentes de Projeto Experimental previstos na matriz curricular do curso;

IV. Cumprir o cronograma de orientações acordado com o orientador;

V. Caso entenda necessário extinguir o vínculo de orientação, o orientando deve

solicitar a extinção do vínculo, de modo fundamentado, à coordenação do curso, dentro do prazo fixado a cada semestre pelo Colegiado do Curso. O pedido será avaliado pelo Colegiado de Curso, bem como os encaminhamentos possíveis.

TÍTULO V

Disposições finais

Art. 26. O Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, reserva o direito de livre exibição integral ou parcial dos produtos, com fins não comerciais, bem como ações de divulgação das produções, e poderá inscrever os produtos em mostras, festivais, editais e premiações, com a ciência dos estudantes. Também é reservado o direito de modificar o produto final com intenção de compor materiais de divulgação e vinhetas.

Art. 27. Instituto Federal do Rio Grande do Sul poderá manter portfólio, inclusive online, com as produções realizadas nos termos deste regulamento. Visando preservar o ineditismo dos produtos e não comprometer a sua distribuição e exibição regulares, o Instituto aguardará o período de 1 (um) ano antes de incluir as produções em seu portfólio público.

Art. 28. O disposto nos artigos 18 e 19 aplica-se a todos os produtos realizados pelo aluno no curso de Produção Multimídia.

Art. 29. Questões não previstas serão decididas pelo Colegiado do Curso de Produção Multimídia.

Alvorada, 05 de Junho de 2018.

8.4. Anexo IV. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS –

Resolução nº 012, de 03 de maio de 2018.

Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 02 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada”, em anexo, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Alvorada, 03 de maio de 2018.

**REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO SUL, CAMPUS ALVORADA**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO**

Art 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art 2º O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Pelo menos 05 (cinco) representantes do quadro docente permanente da área do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação

strictu sensu.

§ 1º Os representantes docentes serão eleitos em reunião específica, convocada pelo Coordenador do Curso, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos.

§ 2º No mínimo, 40% dos membros de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

§ 3º O mandato será de 02 (dois) anos, permitida recondução por mais um mandato.

§ 4º A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes.

Art 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo Único: Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelos membros do NDE.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art 4º - Compete ao NDE:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- II. Propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VII. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;
- VIII. Propor alterações no Regulamento do NDE.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art 5º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

Parágrafo Único Na ausência ou impedimento do Coordenador do Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro do NDE por ele designado.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos demais órgãos do IFRS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- III. Encaminhar as decisões do NDE;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do NDE;
- VII. Designar o responsável pela Secretaria do NDE;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O NDE reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º As solicitações de reunião do NDE, seja ordinárias ou extraordinárias, possuem caráter de convocação.

§ 2º O NDE somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º As decisões do NDE serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 9º De cada sessão do NDE lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo (a) Presidente, pelo (a) Secretário e pelos (as) presentes.

Parágrafo Único: As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 11º O presente Regulamento entra em vigor a partir desta data.

Alvorada, 03 de maio de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original assinada está disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus.

8.5. Anexo V. Regulamento do Colegiado de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS –

Resolução nº 020, 10 de julho de 2018.

Ad referendum do Conselho de Campus Provisório do *Campus Alvorada*, dá nova redação ao Regulamento dos Colegiados de Curso Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Alvorada*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Solicitação encaminhada pela Coordenação do Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, do *Campus Alvorada*, conforme Portaria nº 067, de 08 de junho de 2018;

- que a próxima reunião ordinária do Conselho de Campus está agendada para o dia 5 de setembro de 2018.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS PROVISÓRIO:

Art. 1º DAR NOVA REDAÇÃO ao Art. 2º Regulamento dos Colegiados de Curso Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Alvorada*, aprovado pela Resolução nº 011, de 03 de maio de 2018, conforme o Anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Alvorada, 10 de julho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS

A via original assinada está disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus.

ANEXO I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS ALVORADA

Conselho de Campus do IFRS – *Campus Alvorada*
Aprovado em 04 de julho de 2018

**REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS
ALVORADA**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO**

Art 1º - O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão normativo, consultivo e deliberativo de cada curso que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art 2º - O Colegiado de Curso é constituído por:

- I. Coordenador (a) do Curso;
- II. 04 (quatro) professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. 01 (um) representante do corpo discente do Curso;
- IV. 01 (um) técnico-administrativo do Setor de Ensino da Instituição.

§ 1º Os representantes relacionados nos incisos II, III e IV serão eleitos pelos seus pares dentro de cada segmento, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos em cada segmento.

§ 2º O mandato de que trata os incisos II e IV será de 2 (dois) anos, permitida reeleição por mais um mandato.

§ 3º O mandato de que trata o inciso III será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais 1 (um) ano.

§ 4º O representante discente, regularmente matriculado, deverá ter cursado pelo menos 1 (um) semestre da carga horária obrigatória do Curso e não estar cursando o último semestre.

§ 5º Os representantes docentes serão eleitos pelos seus pares dentro do seu segmento em reunião específica, convocada pelo Coordenador do Curso.

§ 6º O processo de escolha do representante dos discentes será coordenado pelo respectivo Diretório Acadêmico.

§ 7º O representante dos técnicos-administrativos será eleito pelos seus pares em reunião específica, sendo um representante para cada curso superior.

§ 8º A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes.

Art 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

Parágrafo único: Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelo Segmento.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

**SEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO**

Art 4º - Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Analisar e deliberar propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Acompanhar o processo de reestruturação curricular;
- III. Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso;

- IV. Acompanhar os processos de avaliação do Curso;
- V. Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- VI. Acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- VII. Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art 5º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

Parágrafo Único Na ausência ou impedimento do Coordenador de Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro por ele designado.

Art 6º São atribuições do Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;
- III. Encaminhar as decisões do Colegiado;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do Colegiado;
- VII. Designar o responsável pela Secretaria do Colegiado;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art 7º O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo Único O Colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art 8º As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art 9º De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

§ 2º As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

§ 3º As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art 11º O presente Regulamento entrar em vigor a partir desta data.

Alvorada, 10 de julho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO Nº 48/2022 - DE-ALV (11.01.15.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada - RS, 06 de Setembro de 2022

PPC_MULTIMIDIA_CORRIGIDO.pdf

Total de páginas do documento original: 141

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 09:49)

ANDRE LUIS DEMICHEI

DIRETOR - TITULAR

DIRETORIA DE ENSINO (ALVORADA)

2027018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **79bb944248**

Regulamento do Projeto Experimental do curso de Tecnologia em Produção Multimídia do IFRS *Campus* Alvorada

Dispõe sobre a regulamentação do Projeto Experimental do curso de Tecnologia em Produção Multimídia do IFRS *Campus* Alvorada.

TÍTULO I

Da caracterização

Art. 1º. O estudante do curso de Produção Multimídia deverá realizar um Projeto Experimental multimídia como requisito fundamental para a obtenção do título de Tecnólogo em Produção Multimídia, sob orientação de um docente do curso.

Art. 2º. O Projeto Experimental será realizado preferencialmente em grupos, uma vez que a atividade de Produção Multimídia, via de regra, exige trabalho coletivo.

Art. 3º. Neste trabalho, o aluno deverá demonstrar capacidade de planejamento e desenvolvimento em projetos de médio prazo, que se diferenciam em complexidade e tempo de maturação em comparação com os exercícios e demais produções feitas nas aulas ao longo do curso.

Art. 4º. Espera-se que o Projeto Experimental em Produção Multimídia seja uma etapa de amadurecimento profissional do estudante e que sirva para produzir acontecimentos perenes para a comunidade de Alvorada e Região Metropolitana.

TÍTULO II

Da carga horária, avaliação e acompanhamento do trabalho

Art. 5º. O estudante iniciará formalmente o Projeto Experimental no componente de Projeto experimental em multimídia I, no **quinto** semestre, com carga horária de 66 horas. Posteriormente, continuará o trabalho no componente de Projeto experimental em multimídia II, no sexto semestre, com carga horária de 133 horas.

Art. 6º. A distribuição dos orientandos entre os orientadores obedecerá ao princípio da proporcionalidade, de modo que nenhum professor fique sobrecarregado com excesso de orientações.

Art. 7º. Cada aluno ou grupo de alunos deve procurar com antecedência o professor com quem almeja se orientar.

Art. 8º. A nota do componente de Projeto Experimental em Multimídia I será atribuída

pelo orientador do projeto. Já a nota do componente de Projeto Experimental em Multimídia II será atribuída em uma banca final.

Art. 9º. Em Projeto experimental em multimídia II, cada avaliador atribuirá duas notas: uma para o desempenho individual do discente e outra para o desempenho coletivo do grupo, cada uma com peso de cinquenta por cento. A nota final de cada avaliador será a média dos dois valores. A nota final do componente será a média das notas atribuídas pelos três avaliadores.

Art. 10º. As bancas finais do Projeto Experimental serão compostas pelo professor orientador e mais dois membros avaliadores, sendo que pelo menos um deles deve ser professor do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

§ 1º Membros da banca externos ao IFRS devem possuir formação em áreas afins ao curso e no mínimo título de mestre.

§ 2º Caso algum membro da banca não compareça no dia da defesa pública a coordenação do curso poderá designar novo membro da banca ou transferir a banca para novo dia e horário sem prejuízo para o aluno.

§ 3º É responsabilidade do discente a entrega do trabalho para membros da banca externos ao IFRS.

§ 4º O trabalho deverá ser entregue para os membros integrantes da banca com no mínimo 15 dias de antecedência.

Art. 11. A banca examinadora deverá:

I. Reunir-se em dia e hora previamente definidos para a defesa pública do trabalho.

II. Arguir ao aluno, podendo sugerir modificações no trabalho.

III. Atribuir nota final do projeto experimental, imediatamente após a defesa.

IV. Registrar a nota final na ata de defesa, que será assinada por todos os membros da Banca Examinadora.

Art. 12. Todos os integrantes do grupo devem estar presentes na apresentação do projeto perante a banca examinadora. Caso algum integrante não possa comparecer, deverá apresentar justificativa fundamentada, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização da banca, que será examinada pela Coordenação do curso. Se esta justificativa for considerada plausível, ficará a cargo do orientador atribuir nota para o referido aluno. Caso a justificativa não seja aceita, o aluno será considerado reprovado.

Art. 13. Em caso de plágio, uso não autorizado de imagens, sons, texto ou qualquer outro tipo de material protegido pelas leis de direitos autorais, o aluno está automaticamente reprovado, sem possibilidade de recuperação, podendo o plágio ser reconhecido por qualquer membro da banca examinadora em qualquer estágio

do trabalho, após a entrega para a banca.

Art. 14. Na data da banca, o aluno ou o grupo de alunos deverá realizar uma defesa do projeto experimental entregue anteriormente, explicando os processos, escolhas, desenvolvimento, tarefas de cada membro, dentre outras necessidades particulares de cada trabalho. O aluno ou grupo de alunos terá 10 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos para a sua apresentação. Cada membro da banca, com exceção do presidente, terá 10 minutos para arguições, e o aluno terá 10 minutos para responder às questões feitas.

§ 1º. Ao presidente da banca, caberá zelar pela observância dos limites de tempo de fala dos membros da banca e do aluno, não devendo o tempo total da defesa, incluindo a reunião da banca para deliberação sobre conceito final.

§ 2º. O aluno poderá utilizar equipamentos multimídia para a apresentação do trabalho, desde que previamente solicitados e agendados por ele junto à Coordenação de Infraestrutura.

Art. 15. A nota final do aluno será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca avaliadora. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou maior que 7,0 na média semestral. Em caso de exame, respeitar-se-á as normativas vigentes da Instituição.

Art. 16. Durante o componente de Projeto Experimental em Multimídia I, o aluno ou grupo de alunos realizará duas apresentações públicas do andamento dos seus projetos, em dia e turno de aula do componente curricular em questão. Na primeira, apresentará conceito e equipe do projeto. Na segunda, apresentará e entregará um relatório do planejamento e pré-produção. Para cada etapa, o orientador deverá atribuir uma nota, que serão somadas por média aritmética para chegar na média semestral.

Art. 17. Durante o componente de Projeto experimental II, o aluno ou grupo de alunos realizará uma apresentação pública do andamento dos seus projetos, de preferência em dia e turno de aula do componente curricular em questão, apresentando a evolução do trabalho, tendo preferencialmente concluído a etapa de Produção.

Art. 18. O Colegiado do curso poderá organizar Mostra com o conjunto dos trabalhos desenvolvidos no Projeto Experimental.

TÍTULO III

Dos prazos

Art. 19. A cada semestre, o Colegiado do Curso publicará cronograma com os prazos relativos ao processo do Projeto Experimental, tais como a data limite para a troca de orientador e para a entrega final do trabalho e as datas das sessões de acompanhamento junto ao Colegiado.

TÍTULO IV

Da composição dos grupos

Art. 20. O Projeto Experimental deve ser realizado, preferencialmente, em grupos de 3 (três) a 6 (seis) alunos.

Art. 21. Em projetos de natureza audiovisual, os grupos devem ser compostos de, no mínimo, 5 (cinco) estudantes.

Art. 22. É possível realizar projetos fora dos parâmetros elencados nos itens 20 e 21, desde que haja parecer favorável do Colegiado do Curso.

Art. 23. Casos excepcionais devem ser endereçados ao Colegiado de curso.

TÍTULO V

Das atribuições

Art. 24. Das atribuições do orientador:

I. Caso aceite a orientação, assinar Termo de Compromisso disponibilizado pela Coordenação do curso;

II. Orientar o estudante na realização de todas as etapas do trabalho, estabelecendo cronograma de orientações e prazos para a entrega de tarefas que lhe permitam acompanhar a execução do trabalho;

III. Informar à Coordenação do Curso acerca de eventuais problemas que prejudiquem a continuidade do trabalho de orientação;

IV. Caso entenda necessário extinguir o vínculo de orientação, o orientador deve solicitar a extinção do vínculo, de modo fundamentado, à coordenação do curso, dentro do prazo fixado a cada semestre pelo Colegiado do Curso. O pedido será avaliado pelo Colegiado de Curso, bem como os encaminhamentos possíveis.

Art. 25. Das atribuições do orientando:

I. Contatar previamente possíveis orientadores a fim de verificar disponibilidade;

II. Assinar Termo de Compromisso de orientação disponibilizado pela Coordenação do curso;

III. Matricular-se nos componentes de Projeto Experimental previstos na matriz curricular do curso;

IV. Cumprir o cronograma de orientações acordado com o orientador;

V. Caso entenda necessário extinguir o vínculo de orientação, o orientando deve solicitar a extinção do vínculo, de modo fundamentado, à coordenação do curso, dentro do prazo fixado a cada semestre pelo Colegiado do Curso. O pedido será avaliado pelo Colegiado de Curso, bem como os encaminhamentos possíveis.

TÍTULO V

Disposições finais

Art. 26. O Instituto Federal do Rio Grande do Sul, *Campus* Alvorada, reserva o direito de livre exibição integral ou parcial dos produtos, com fins não comerciais, bem como ações de divulgação das produções, e poderá inscrever os produtos em mostras, festivais, editais e premiações, com a ciência dos estudantes. Também é reservado o direito de modificar o produto final com intenção de compor materiais de divulgação e vinhetas.

Art. 27. Instituto Federal do Rio Grande do Sul poderá manter portfólio, inclusive online, com as produções realizadas nos termos deste regulamento. Visando preservar o ineditismo dos produtos e não comprometer a sua distribuição e exibição regulares, o Instituto aguardará o período de 1 (um) ano antes de incluir as produções em seu portfólio público.

Art. 28. O disposto nos artigos 18 e 19 aplica-se a todos os produtos realizados pelo aluno no curso de Produção Multimídia.

Art. 29. Questões não previstas serão decididas pelo Colegiado do Curso de Produção Multimídia.

Alvorada, 05 de Junho de 2018.